

Diário do Legislativo de 25/03/1998

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL TRABALHISTA (PSDB, PTB e PDT)

Líder: Mauri Torres

Vice-Líderes: Ailton Vilela, Alencar da Silveira Júnior, João Batista de Oliveira, Mauro Lobo e Olinto Godinho

2) LIDERANÇA DO BLOCO SOCIAL PROGRESSISTA (PPB, PSD e PSN):

Líder: Sebastião Helvécio

Vice-Líderes: Dinis Pinheiro e Miguel Martini

3) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PMDB e PT)

Líder: Anderson Adauto

Vice-Líderes: Antônio Roberto, Maria José Haueisen e Paulo Pettersen

4) LIDERANÇA DO BLOCO LIBERAL (PFL e PL)

Líder: Wilson Pires

Vice-Líderes: Rêmolo Aloise e Ronaldo Vasconcellos

5) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Arnaldo Penna

Vice-Líderes: Carlos Pimenta, Tarcísio Henriques e Wanderley Ávila

6) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Bilac Pinto

Vice-Líderes: Djalma Diniz e Jorge Hannas

7) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Júlio

Vice-Líderes: Antônio Andrade e Arnaldo Canarinho

8) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

9) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Gilmar Machado

Vice-Líder: Durval Ângelo

10) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Ivair Nogueira

Vice-Líderes: Alencar da Silveira Júnior e Bené Guedes

11) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Paulo Schettino

Vice-Líder: Ambrósio Pinto

12) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Miguel Barbosa

Vice-Líder: Dinis Pinheiro

13) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Ronaldo Vasconcellos

14) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

15) LIDERANÇA DO PSN:

Líder: Miguel Martini

16) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Péricles Ferreira

Vice-Líderes: José Bonifácio, José Braga e Sebastião Costa

17) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Ajalmar Silva

18) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Adelman Carneiro Leão

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EFETIVOS:

Deputado Leonídio Bouças PFL Presidente

Deputado Ajalmar Silva PSDB Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado Sebastião Helvécio PPB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

SUPLENTE:

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado João Leite PSDB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado José Henrique PMDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado José Militão PSDB

Deputado José Braga PDT

SUPLENTE:

Deputado Toninho Zeitone PMDB

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Ajalmar Silva PSDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Ivair Nogueira PDT

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EFETIVOS:

Deputado Hely Tarquínio PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Antônio Genaro PPB

Deputado Marcos Helênio PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTE:

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado José Braga PDT

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EFETIVOS:

Deputado Geraldo Nascimento PT Presidente

Deputado José Militão PSDB Vice-Presidente

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Leite PSDB

SUPLENTES:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Ermano Batista PSDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Ivair Nogueira PDT Vice-Presidente

Deputado Tarcisio Henriques PSDB

Deputado Durval Ângelo PT

Deputado João Batista de Oliveira PDT

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ibrahim Jacob PDT

Deputado Agostinho Patrus PSDB

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Bené Guedes PDT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EFETIVOS:

Deputado José Maria Barros PSDB Presidente

Deputado José Henrique PMDB Vice-Presidente

Deputado Gilmar Machado PT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado João Leite PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Ambrósio Pinto PTB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

EFETIVOS:

Deputado Kemil Kumaira PSDB Presidente

Deputado Sebastião Helvécio PPB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado José Braga PDT

Deputado Durval Ângelo PT

SUPLENTE:

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Glycon Terra Pinto PPB

Deputado Pérciles Ferreira PSDB

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Gilmar Machado PT

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EFETIVOS:

Deputado Irani Barbosa PSD Presidente

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL Vice-Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Mauro Lobo PSDB

SUPLENTE:

Deputado Miguel Barbosa PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado Gil Pereira PPB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

EFETIVOS:

Deputado Paulo Piau PFL Presidente

Deputado Luiz Fernando Faria PPB Vice-Presidente

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputada Maria José Hauelsen PT

SUPLENTE:

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Alberto Pinto Coelho PPB

Deputado José Maria Barros PSDB

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB

Deputado Durval Ângelo PT

COMISSÃO DE REDAÇÃO

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues PPB Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL Vice-Presidente

Deputado Arnaldo Penna PSDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Wilson Trópia PFL

SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Jorge Hannas PFL

COMISSÃO DE SAÚDE

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Jorge Hannas PFL

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

SUPLENTE:

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Ronaldo Vasconcelos PL

Deputado Leonídio Bouças PFL

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

EFETIVOS:

Deputado Olinto Godinho PTB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado Wilson Trópia PFL

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Anivaldo Coelho PT

SUPLENTES:

Deputado Ambrósio Pinto PTB

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Wilson Pires PFL

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Marcos Helênio PT

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arnaldo Canarinho PMDB Vice-Presidente

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Aílton Vilela PSDB

Deputado Paulo Schettino PTB

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Anderson Aduino PMDB

Deputado Djalma Diniz PFL

Deputado Kemil Kumaira PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EFETIVOS:

Deputado Gil Pereira PPB Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Raul Lima Neto PDT

Deputado Tarcísio Henriques PSDB

SUPLENTES:

Deputado Dimas Rodrigues PPB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado José Maria Barros PSDB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - Reunião de Debates

1.2 - Reuniões de Comissões

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissão

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

8 - ERRATAS

ATAS

ATA DA REUNIÃO DE DEBATES, EM 23/3/98

Presidência do Deputado Tarcísio Henriques

Sumário: Comparecimento - Falta de "quorum" - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Geraldo Rezende - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Dimas Rodrigues - Geraldo Nascimento - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Braga - Luiz Fernando Faria - Miguel Barbosa - Péricles Ferreira - Rêmolo Aloise - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Tarcísio Henriques - Wilson Pires.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Tarcísio Henriques) - Às 20h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 24, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.).

ATA DA 1ª REUNIÃO Preparatória DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 47/97, DE AUTORIA DO GOVERNADOR DO ESTADO, QUE SUPRIME O § 6º DO ART. 36 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia nove de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ambrósio Pinto, Wilson Pires e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado Ambrósio Pinto, declara abertos os trabalhos e informa que não há ata a ser lida, por ser esta a primeira reunião da Comissão e que a finalidade da reunião é eleger o Presidente e o Vice-Presidente e designar o relator. O Presidente "ad hoc" determina a distribuição das cédulas de votação, devidamente rubricadas, e convida o Deputado João Batista de Oliveira para atuar como escrutinador. Procedida a apuração dos votos, o Presidente "ad hoc" proclama eleitos, para Presidente, o Deputado Wilson Pires, e, para Vice-Presidente, o Deputado João Batista de Oliveira. A seguir, declara empossado o Deputado Wilson Pires como Presidente e passa a ele a direção dos trabalhos. O Deputado Wilson Pires agradece a confiança nele depositada, declara

empossado como Vice-Presidente o Deputado João Batista de Oliveira e, na oportunidade, designa relator da matéria o Deputado Ambrósio Pinto. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a ser realizada no dia 16/12/97, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1998.

Wilson Pires, Presidente - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade.

ATA DA 5ª REUNIÃO Ordinária da comissão de educação, cultura, ciência e tecnologia

Às nove horas e trinta minutos do dia quatro de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, Gilmar Machado, Marco Régis, Anderson Aduato e Paulo Piau (substituindo este ao Deputado Sebastião Navarro, por indicação da Liderança do PFL), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado José Maria Barros, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Gilmar Machado que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Por solicitação do Presidente, o Deputado Marco Régis lê a seguinte correspondência: Ofício nº 148/97, do Sr. Ciriaco Serpa de Menezes, Superintendente Regional da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, encaminhando cópia do convênio firmado entre esse órgão e o Colégio Razão, para atendimento a estudantes, de acordo com o Programa de Apoio a Estudantes e Recém-Formandos da CODEVASF; ofícios do Sr. Joseleir Gomes Moreira, coordenador do Programa Acorda, Brasil, parabenizando a Comissão pelo apoio que tem sido dado ao Projeto Cidadãos para o Século XXI, do Pacto de Minas Pela Educação, que busca resgatar a qualidade do ensino em Minas Gerais; do Deputado João Batista de Oliveira, encaminhando cópia de ofício e dossiê da Federação de Associações e Pais de Alunos de Minas Gerais remetidos ao Ministro da Educação e ao Secretário da Educação, contendo denúncias de escolas públicas mineiras quanto à cobrança de taxas e contribuições indevidas; Ofício nº 7/98 do Desembargador Lúcio Urbano, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando cópia da Resolução nº 294/95, que disciplina a denominação dos prédios de fóruns; impressos da Secretaria da Educação contendo informações sobre a mudança do ensino e o processo de aceleração da aprendizagem em Minas Gerais. O Presidente passa, a seguir, a designar os relatores dos Projetos de Lei nºs 1.333 (Deputado José Henrique), 1.372 (Deputado Gilmar Machado), 1.406 (Deputado Marco Régis), 1.497 (Deputado Sebastião Navarro Vieira) e 1.498/97 (Deputado José Henrique). Registra-se, neste momento, a presença do Deputado Sebastião Navarro Vieira. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da Reunião, o Presidente passa à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário. O relator do Projeto de Lei nº 1.447/97, Deputado Sebastião Navarro Vieira, emite parecer, em 1º turno, pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. Submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer. A seguir, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, são aprovados, em 2º turno, os Projetos de Lei nºs 1.340 e 1.412/97 (relator: Deputado José Henrique); 1.342/97 na forma do vencido em 1º turno (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira); 1.353 e 1.434/97 (relator: Deputado Marco Régis), e 1.388/97 (relator: Deputado Gilmar Machado). São aprovados, em 1º turno, os Projetos de Lei nºs 1.471 (relator: Deputado Gilmar Machado), 1.475 (relator: Deputado Marco Régis) e 1.491/97 (relator: Deputado Sebastião Navarro Vieira). Prosseguindo, o Presidente submete a votação, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, e são aprovados os Requerimentos nºs 2.452, 2.453, 2.455, 2.458/97 e 2.461, 2.464 e 2.465/98, tendo sido transferida a direção dos trabalhos ao Deputado Sebastião Navarro Vieira durante a votação do Requerimento nº 2.453. Após, o Presidente passa à 3ª Parte da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposição da Comissão, e são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Piau, que requer seja realizado um ciclo de debates sobre a transformação da escola em local de formação da cidadania, e Gilmar Machado, que requer a realização de uma audiência pública, com autoridades e representantes da educação, visando a implantar o Grupo de Trabalho de que trata a Lei nº 12.766, de 1998. Nesta parte da reunião, o Presidente acusa o recebimento e defere o requerimento do Deputado Jorge Hannas, que solicita a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 836/96, em face da perda de prazo para a emissão de parecer. A seguir, o Presidente submete a discussão e votação, e é aprovado, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.428/97. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de março de 1998.

José Maria Barros, Presidente - José Henrique - Paulo Piau.

ATA DA 81ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Às nove horas e quarenta e cinco minutos do dia dez de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, José Militão, Ambrósio Pinto e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a realizar audiência pública, por ocasião da Semana do Consumidor, com representantes da sociedade civil, a fim de obter informações sobre os serviços prestados pela COPASA-MG, pela CEMIG e pela TELEMIG. Esgotada a matéria destinada à 1ª Parte da reunião, a Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado Ambrósio Pinto procede à leitura de requerimentos do Deputado Marcos Helênio, em que solicita sejam ouvidos na Comissão representantes da TELEMIG e do PROCON-BH, a respeito da cobrança não autorizada, na fatura mensal dos serviços de telefonia prestados por aquela empresa a pessoas jurídicas, de contribuição em favor da entidade CRER-VIP; e sejam convidados a participar de reunião da Comissão representantes da CEMIG, do SINDIELETRÔ, do PROCON-BH, do PROCON-MG e do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais, para discutir o novo sistema de tarifas da CEMIG, chamado "tarifa amarela", especialmente no que tange a seus possíveis benefícios ao consumidor. Submetidos a votação, são os requerimentos rejeitados, com voto favorável do Deputado Geraldo Nascimento. A seguir, a Presidência informa aos Deputados e aos demais participantes que serão ouvidos na reunião os Srs. Gelton Palmieri Abud e Emílio Vasconcellos, representantes da COPASA-MG; Ricardo Henrique de Melo Fonseca e Frederico da Silva Passos, representantes da TELEMIG; José da Costa Carvalho Neto, representante da CEMIG, e Rodrigo Botelho Campos, Coordenador do PROCON-BH. Registra, ainda, a presença do Sr. Danilo Santana, Presidente da Associação Brasileira de Consumidores, e das Sras. Lúcia Pacífico Homem e Maria Mônica de Oliveira Castro, representantes do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais. Prosseguindo, o Presidente tece suas considerações iniciais sobre o objetivo da reunião e passa a palavra aos convidados para que façam suas explanações. Os expositores esclarecem que as empresas precisam reajustar as tarifas para adequar os serviços e possibilitar sua expansão com qualidade. O Coordenador do PROCON-BH fala da importância do Código de Defesa do Consumidor, que completa sete anos de vigência, e acrescenta que a mudança nas relações de consumo fez com que houvesse uma redefinição dos serviços e se refletiu até no volume de reclamações que as entidades recebem. Os convidados respondem, ainda, às perguntas formuladas pelos Deputados e participantes, conforme consta nas notas taquigráficas. O Presidente tece suas últimas considerações e agradece aos convidados pelos valiosos subsídios trazidos à Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - João Leite - Ambrósio Pinto - Antônio Roberto.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 90 DIAS, APURAR A DESTINAÇÃO DOS ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL - DOPS

Às dez horas do dia dez de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Wilson Pires, Adelmo Carneiro Leão e Ivair Nogueira, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. O Presidente faz a leitura do Ofício nº 2.769/97, encaminhado pelo Sr. Santos Moreira, Secretário de Estado da Segurança Pública, prestando informações a respeito dos arquivos do DOPS. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é tratar de assuntos de interesse da Comissão. O Deputado Ivair Nogueira passa às mãos do Presidente fichas dos arquivos do DOPS, sobre as quais o Deputado Wilson Pires solicita maiores informações. O Deputado Ivair Nogueira esclarece que elas foram jogadas na porta da emissora CBN por pessoa não identificada. O Presidente recebe o material e determina sejam tomadas providências para se comprovar sua autenticidade. Com a palavra, o Deputado Ivair Nogueira, relator, apresenta um cronograma contendo proposta para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão. Colocado em discussão e votação, é o cronograma aprovado. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimento, pedindo seja enviado ofício à Rede Globo solicitando cópia integral da reportagem relativa a esta CPI realizada em 6/3/98, no Posto de Identificação da Assembléia Legislativa. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de março de 1998.

ATA DA 61ª REUNIÃO Ordinária da comissão de redação

Às nove horas e quarenta minutos do dia doze de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dimas Rodrigues, Arnaldo Penna, Wilson Trópia e Ailton Vilela, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dimas Rodrigues, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Wilson Trópia que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e distribui ao Deputado Arnaldo Penna as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 25/96, 36/97 e os Projetos de Lei n.ºs 326/95 e 901/96; ao Deputado Wilson Trópia, os Projetos de Lei n.ºs 913/96 e 1.176/97; ao Deputado Ailton Vilela, os Projetos de Lei n.ºs 1.363 e 1.450/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Submetidos a discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 25/96 e 36/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna) e dos Projetos de Lei n.ºs 326/95, 901/96 (relator: Deputado Arnaldo Penna); 913/96 e 1.176/97 (relator: Deputado Wilson Trópia); 1.363 e 1.450/97 (relator: Deputado Ailton Vilela). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1997.

Dimas Rodrigues, Presidente - Arnaldo Penna - Wilson Trópia.

ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 90 DIAS, APURAR A DESTINAÇÃO DOS ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL - DOPS

Às dez horas e quinze minutos do dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Pimenta, Ivair Nogueira, Adelmo Carneiro Leão e Antônio Roberto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Pimenta, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência faz a leitura do Ofício n.º 315/98, encaminhado à Comissão pelo Sr. Marcelo Leonardo, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB. A Presidência esclarece que a finalidade da reunião é ouvir os Srs. Sálvio Humberto Penna, assessor parlamentar; Aluísio Rodrigues Coelho, advogado, e Betinho Duarte, Vereador por Belo Horizonte, convidados, e os Srs. Márcio Barroso Domingues, Diretor do Instituto de Identificação, e Soraya Patrícia Gandra Fonseca, Delegada de Polícia e Assistente do Diretor do Instituto de Identificação, intimados. Primeiramente, a Presidência passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Durante a sua explanação, o Vereador Betinho Duarte faz a entrega de documentos à Comissão. A Presidência recebe a documentação e determina a sua anexação aos autos. Em seguida, o Presidente tece esclarecimentos sobre alguns pontos referentes às comissões parlamentares de inquérito e passa a ouvir o depoimento dos Srs. Márcio Barroso Domingues e Soraya Patrícia Gandra Fonseca. A Presidência anuncia a chegada do Sr. Antônio Ribeiro Romanelli, representante da OAB indicado para acompanhar os trabalhos da CPI. Após os depoimentos, as testemunhas são inquiridas pelo Deputado Ivair Nogueira, relator. Neste momento, o Deputado Wilson Pires comparece à reunião e justifica o seu atraso por estar participando de reunião da Comissão de Saúde. O Deputado Carlos Pimenta, necessitando se ausentar, pede que o Deputado Wilson Pires, como Vice-Presidente, assumira a direção dos trabalhos. O Deputado Ivair Nogueira solicita cópia da documentação citada pela Sra. Soraya em seu depoimento. A Presidência pede que ele formalize o seu requerimento. Prosseguindo, passa-se à inquirição dos depoentes pelo Deputado Adelmo Carneiro Leão. É necessário registrar que as exposições, os depoimentos, os questionamentos, assim como todo o conteúdo da reunião, constam, na íntegra, nas notas taquigráficas. Dando prosseguimento, a Presidência indaga se há alguma proposição a ser apresentada. O Deputado Adelmo Carneiro Leão apresenta requerimentos, solicitando seja enviado ofício à Deputada Federal Sandra Starling, convidando-a para prestar informações a esta CPI; e sejam ouvidos a Sra. Norma de Góes Monteiro, Diretora do Arquivo Público Mineiro, e o Sr. Amílcar Vianna Martins Filho, Secretário da Cultura, no dia 24 de março, às 10 horas, e os Srs. Apolo Heringer Lisboa, Maurício Vieira Paiva, Carmela Pezzuti, Sandra Starling, Arivaldo da Hora e Alexandre Carrão, no mesmo dia, às 14 horas. O Deputado Ivair Nogueira apresenta requerimento em que solicita seja enviada à Comissão cópia da ficha constante nos arquivos do Instituto de Identificação da Secretaria da Segurança Pública referente ao Sr. Sálvio Humberto Penna. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a participação e a colaboração dos Srs. Márcio Barroso Domingues, Soraya Patrícia Gandra Fonseca, Sálvio Humberto Penna, Aluísio Rodrigues Coelho e Betinho Duarte, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1998.

Carlos Pimenta, Presidente - Adelmo Carneiro Leão - Wilson Pires - Ivair Nogueira.

ATA DA 115ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de fiscalização financeira e orçamentária

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Kemil Kumaira, Sebastião Helvécio, Sebastião Navarro Vieira, Mauri Torres e Durval Ângelo, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Kemil Kumaira, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Sebastião Helvécio que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e acusa o recebimento da correspondência enviada pelos Srs. Homero Ferreira Diniz, Superintendente de Negócios da Caixa Econômica Federal, e Paulo Rubens Navarro Vieira, Secretário-Geral da Mesa da Assembléia. Na fase de distribuição das matérias, o Presidente designa o Deputado Sebastião Navarro Vieira para relatar o Projeto de Lei n.º 201/95, no 1º turno; o Deputado Sebastião Helvécio para relatar o Projeto de Lei n.º 1.123/97, no 1º turno; e o Deputado Durval Ângelo para relatar o Requerimento n.º 2.485/98. Em seguida, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia. Com a palavra, o Deputado Sebastião Navarro Vieira, relator do Projeto de Lei n.º 1.122/97, emite parecer, mediante o qual conclui pela aprovação do projeto na forma do vencido no 1º turno. Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado. Logo após, o Presidente informa que continua em discussão o parecer do Deputado Antônio Roberto que conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 1.301/97 com as Emendas n.ºs 1 e 2, da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, e 3 a 5, que apresenta. Na reunião anterior, o Deputado Durval Ângelo solicitou vista da matéria. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado, com voto contrário do Deputado Durval Ângelo. Na fase de discussão e votação de proposições da Comissão, o Presidente coloca em votação a minuta da deliberação relativa a distribuição de subvenções sociais, auxílio para despesas de capital e transferência a municípios para o exercício de 1998, com recursos consignados no orçamento da Assembléia e esclarece que, na reunião anterior, o Deputado Durval Ângelo solicitou prazo para melhor analisar a matéria. Colocada em votação, é a proposição aprovada, com voto contrário dos Deputados Sebastião Navarro Vieira e Mauri Torres. O Presidente solicita aos membros da Comissão que subscrevam a proposição, que passa a denominar-se Deliberação n.º 13/98. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente - Antônio Roberto - Durval Ângelo - Jorge Eduardo de Oliveira - Dimas Rodrigues.

ATA DA REUNIÃO Preparatória da comissão especial para emitir parecer sobre a proposta de emenda à constituição n.º 49/97

Às quinze horas e quinze minutos do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados José Maria Barros, José Henrique e Arnaldo Penna (substituindo este ao Deputado Olinto Godinho, por indicação da Liderança do Bloco Social Trabalhista), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente "ad hoc", Deputado José Maria Barros, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a eleger o Presidente e o Vice-Presidente e a designar o relator da matéria, determina a distribuição das cédulas de votação e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que atue como escrutinador. Apurados os votos, a Presidência proclama eleitos, para Presidente, o Deputado José Maria Barros, e, para Vice-Presidente, o Deputado José Henrique, ambos com três votos. O Presidente "ad hoc" declara empossado como Vice-Presidente o Deputado José Henrique, a quem passa a direção dos trabalhos. Este declara empossado como Presidente o Deputado José Maria Barros, a quem retorna a direção dos trabalhos. O Presidente agradece a sua eleição e designa o Deputado José Henrique relator da matéria. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, amanhã, dia 19, às 10h30min, com a finalidade de se apreciar o parecer do relator, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de março de 1998.

ATA DA 22ª REUNIÃO Extraordinária da comissão de defesa do consumidor

Às nove horas e quinze minutos do dia dezoito de março de mil novecentos e noventa e oito, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Nascimento, Antônio Andrade e Ambrósio Pinto, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Nascimento, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ambrósio Pinto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, comunica que se encontra em poder da Mesa e à disposição dos Deputados o Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, em que convida a Comissão a participar de reunião desse órgão, em 25/3/98, destinada a discussão sobre os medicamentos genéricos e o Decreto nº 793, de 1993. Após, determina à assessoria a distribuição de cópia do ofício aos membros das Comissões de Defesa do Consumidor e de Saúde. Informa, ainda, que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na ordem do dia. Passa-se à discussão e à votação do Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 1.609/98. O Presidente indaga ao relator, Deputado Antônio Andrade, se está em condições de emitir parecer. Respondendo afirmativamente, o relator procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e 4 a 6, que apresenta. Na fase de discussão, o Deputado Geraldo Nascimento manifesta-se favoravelmente à aprovação da matéria e faz a ressalva de que, em Plenário, irá posicionar-se sobre o assunto. Após, o Presidente submete a discussão e votação o parecer, que é aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de março de 1998.

Geraldo Nascimento, Presidente - Ambrósio Pinto - João Leite.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 353ª reunião ordinária, em 25/3/98

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Requerimento nº 2.448/97, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, em que solicita informações ao Secretário da Saúde sobre os contratos administrativos firmados entre essa Secretaria e a FHEMIG, a FUNED e a HEMOMINAS, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Requerimento nº 2.451/97, do Deputado José Bonifácio, em que solicita informações ao Secretário da Fazenda sobre as operações de fiscalização realizadas na cidade de Barbacena, nas datas que menciona, bem como sobre operações semelhantes realizadas em outras cidades do mesmo porte, para o recebimento de denúncias de irregularidades fiscais. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 705/96, do Deputado José Bonifácio, que regulamenta o art. 117 da Constituição do Estado e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.195/97, do Deputado Marcelo Gonçalves, que dispõe sobre a instalação de ondulações transversais às rodovias estaduais. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 da Resolução nº 5.065, de 1990.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.591, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.593, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.597, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.598, que estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne, produtos de origem animal e seus derivados e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 488/95, do Deputado Anderson Adata, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e dos lagos de domínio estadual e dá outras providências. O parecer da Comissão de Justiça, pela inconstitucionalidade do projeto, foi rejeitado pelo Plenário. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Meio Ambiente. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Direitos Humanos opinam por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Direitos Humanos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.469/97, do Deputado Pércles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Executivo e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com a Emenda nº 2, da Comissão de Educação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.026/96, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com a Emenda nº 2, que apresenta, ficando prejudicada a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Direitos e Garantias Fundamentais e de Defesa do Consumidor opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono permanência para o servidor público do Poder Executivo. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.729, de 30/12/97, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 a 6, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação com as Emendas nº 1 a 3, da Comissão de Justiça, e 4 a 6, da Comissão de Defesa do Consumidor.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 70ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 9 horas do dia 26/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 63ª reunião ordinária da comissão de Redação, a realizar-se às 9h30min do dia 26/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 26/3/98

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão de assuntos pertinentes à Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.463/97, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

Edital de Convocação

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 25/3/98, destinadas, a primeira, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 30/96, do Deputado Cleuber Carneiro, que altera o inciso XXXIV do art. 62 e o art. 247 da Constituição do Estado, e 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado, dos Projetos de Lei nºs 488/95, do Deputado Anderson Adauto, que acrescenta parágrafos ao art. 99 e altera o inciso III do art. 100 da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 627/95, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a conservação das nascentes naturais e o saneamento dos cursos d'água e dos lagos de domínio estadual e dá outras providências, 716/96, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a inscrição em concurso público para o ingresso na administração pública estadual, 809/96, do Deputado Luiz Antônio Zanto, que dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências, 889/96, do Deputado Leonídio Bouças, que suprime dispositivos da Lei nº 12.032, de 22/12/95, 1.026/97, do Tribunal de Contas, que dispõe sobre a estruturação do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas, 1.068/96, do Deputado Gil Pereira, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura e dá outras providências, 1.114/97, do Deputado Raul Lima Neto, que torna obrigatória a existência de instalações sanitárias de uso gratuito para os passageiros em terminais rodoviários e pontos de parada de ônibus intermunicipais, 1.239/97, do Deputado José Militão, que dá nova redação ao inciso I do art. 69 da Lei nº 7.109, de 13/10/77, que contém o Estatuto do Pessoal do Magistério Público Estadual, 1.397/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que dá nova denominação à Secretaria de Estado da Justiça, altera dispositivos da Lei nº 9.516, de 30/12/87, e dá outras providências, 1.398/97, da CPI do Sistema Penitenciário, que altera a Lei nº 11.660, de 2/12/94, que reorganiza o Departamento Estadual de Obras Públicas e dá outras providências, 1.469/97, do Deputado Péricles Ferreira, que altera a Lei nº 11.658, de 2/12/94, que dispõe sobre a carreira de Administrador Público no Poder Legislativo e dá outras providências, 1.543/97, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre licitações e contratos da administração centralizada e autárquica do Estado e dá outras providências, 1.544/97, do Governador do Estado, que cria o abono permanência para o servidor público do Poder Executivo, e 1.609/98, do Governador do Estado, que substitui o Anexo I da Lei nº 12.629, de 31/12/97, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências, e dos vetos às Proposições de Lei nºs 13.528, que dispõe sobre a prestação dos serviços públicos de telefonia acessados pelo prefixo 900 e dá outras providências, 13.591, que dispõe sobre contagem, cobrança e pagamento de emolumentos devidos pelos serviços extrajudiciais e dá outras providências, 13.593, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado e dá outras providências, 13.594, que regulamenta o art. 197 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a descentralização do ensino e dá outras providências, 13.597, que dispõe sobre o número de Defensores Públicos no Estado e dá outras providências, 13.598, que estabelece condições para o transporte e a comercialização, no Estado, de carne, produtos de origem animal e seus derivados e dá outras providências, 13.599, que autoriza o Poder Executivo a aumentar e a integralizar o capital social da COPASA-MG e dá outras providências, 13.602, que proíbe descontos nos vencimentos do servidor público sem o seu prévio conhecimento, 3.603, que institui compensação financeira para os municípios que abrigam reservatório de água para abastecimento público e dá outras providências, e 13.604, que regulamenta o parágrafo único do art. 194 da Constituição do Estado, que dispõe sobre a assistência social às populações de áreas inundadas por reservatórios e dá outras providências, e a segunda, à matéria constante na primeira, acrescida dos Projetos de Lei nºs 1.459/97, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Iturama a propriedade do imóvel que especifica, e 1.546/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Finanças e a estrutura orgânica da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências; e à discussão e à votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 24 de março de 1998.

Romeu Queiroz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Turismo, de Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gil Pereira, Paulo Piau, Jorge Eduardo de Oliveira, Tarcísio Henriques e Raul Lima Neto membros da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio; Sebastião Helvécio, Mauri Torres, Antônio Roberto, Sebastião Navarro Vieira, José Braga e Durval Ângelo, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 26/3/98, às 9h30min, na Sala das Comissões, destinada a apreciar, no 1º turno, o parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.610/98, do Governador do Estado.

Sala das Comissões, 25 de março de 1998.

Kemil Kumaira, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.463/97

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Sociedade Eunice Weaver de Uberaba, com sede no Município de Uberaba.

Aprovado o projeto no 1º turno, em sua forma original, cabe a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria no 2º turno, em cumprimento das disposições do Regimento Interno.

Fundamentação

Reafirmando o posicionamento anterior desta Comissão sobre a matéria em pauta, entendemos ser relevante declarar de utilidade pública a Sociedade Eunice Weaver de Uberaba, tendo em vista a importância de seus trabalhos que intentam lograr a recuperação das pessoas acometidas pelo mal de Hansen.

A entidade busca também a conscientização dos familiares dos doentes e da sociedade em geral, de maneira que com eles possam conviver tranqüila e harmoniosamente, promovendo, dessa forma, um trabalho de alcance social incontestável.

Conclusão

Em face do aduzido, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.463/97 no 2º turno, como foi proposto.

Sala das Comissões, 24 de março de 1998.

Carlos Pimenta, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

349ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 17/3/98

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários desta Casa que nos escutam das galerias, telespectadores que acompanham os trabalhos da Assembléia Legislativa, estamos aqui para tratar de um fato que eu considero sério, que eu considero grave. Quero relembrar um pouco. No final de 1991, ocupei esta tribuna para fazer uma denúncia relacionada com as verbas de subvenção social que eram distribuídas de maneira estranha, com muita corrupção, e que causavam mal-estar às pessoas que tomavam conhecimento dessa distribuição feita de maneira indiscriminada, com favoritismo, vantagens eleitoreiras e, sobretudo, com corrupção. Naquela época, denunciei desta tribuna o uso e o abuso de recibos em branco, que eram passados para os Presidentes de associações para que eles assinassem sem saber qual a quantia que iriam receber. Aqui denunciei o uso indevido do dinheiro público que era escamoteado, desaparecia e, muitas vezes, nem os próprios membros da associação sabiam que chegara uma verba para eles. Após a minha denúncia, outros fatos foram surgindo, as pessoas foram se encorajando. Em várias reuniões às quais estava presente, no interior de Minas Gerais, apareceram denúncias sérias, inclusive questionamentos cara a cara com os Deputados que pediam recibo em branco. E veio o escândalo em todo o Estado, o escândalo que se tornou público, o escândalo que resultou na queda de três Deputados. Lembro-me que daqui, desta tribuna, a Deputada Elisa Alves fez uma acusação gravíssima a esta Casa. Disse ela, naquela época, que o que ela havia feito, isto é, colocar dinheiro público na sua conta pessoal, tinha aprendido nesta Casa. E que ela não seria condenada sozinha porque era um peixinho no meio de peixes graúdos. Foram expressões da Deputada Elisa Alves. Naquela época eu a questioneei, pedindo-lhe que desse nome aos bois porque era muito grave qualquer Deputado ser acusado dessa maneira, indiscriminadamente. O escândalo tomou tal vulto que a famosa ASFAS desapareceu. Desapareceu a Associação Feminina de Assistência Social da qual faziam parte as esposas dos Deputados. Todos sabem o que era a ASFAS. Era o local onde era depositado o dinheiro, que passava depois para a conta dos Deputados, que prestavam conta só do principal, e a ASFAS ainda recebia dinheiro para gerenciar um trabalho que era pago pela própria Assembléia Legislativa. O escândalo era tamanho, e como era impossível consertar o estrago causado pela ASFAS, o melhor foi que ela desaparecesse. Foi feita uma queima de arquivo. Não havia mais ASFAS, ninguém mais tocava no assunto, e eu, ingenuamente, cheguei a pensar que, com a gravidade do acontecimento, não mais haveria corrupção na distribuição das verbas de subvenção. Uma verba que é questionável porque não é função nossa distribuir dinheiro, não é função nossa, como parlamentares, dar assistência social a entidades, a Prefeituras, a qualquer órgão público. Entretanto, nós também participamos dessa distribuição. Mas participamos e queremos que ela seja feita de maneira transparente. Participamos até porque consideramos que quando as pessoas, sobretudo as mais simples, trabalham com entidades, organizam uma associação, gerenciam essa organização de maneira correta, aprendem a lidar com o dinheiro público, aprendem a lidar com a coisa pública. Entretanto, estamos vendo que as coisas não são bem assim. Existem associações criadas pura e simplesmente para receber verbas. Existem associações cujos sócios nem sabem como funcionam. Associações que, com relação à parte burocrática, são perfeitas; existem agentes políticos, lideranças políticas incumbidas de sua organização, de cuidar da papelada para receber as verbas de subvenção. Com isso, verificamos que as denúncias estão voltando. Tenho andado por todo o Estado, não apenas pela região do Mucuri e do Jequitinhonha, mas também pelo Norte e pelo Sul. Além disso, no meu gabinete têm sido recebidas denúncias freqüentes e escandalosas de Deputados que propunham a distribuição da verba, pedindo recibo antecipado. Alguns até chegam a fazer propostas indecorosas como "Eu passo 10 mil, você fica com 3 e me devolve 7", ou "Eu passo 15, você fica com 2 e me devolve 13".

Sabemos que a corrupção perpassa todas as camadas da sociedade. Ela começa em Brasília, mas vai passando por todas as camadas e chega até a pontinha de uma associação. Sabemos, também, que em todas as camadas sociais, de Brasília até a pontinha da associação do bairro mais pobre da periferia mais carente, existem pessoas que não se vendem. Alguns já deram a resposta, já deram o troco, dizendo que não entrariam nessa jogada porque se envergonhavam diante de si mesmos, da família, dos filhos e dos associados, mas sabemos que outros toparam isso. Sabemos que outros aceitaram esse tipo de corrupção.

E mais: quanta entidade fantasma é criada só para receber a verba de subvenção! Visitei, há pouco tempo, uma cidade de Minas Gerais onde me disseram que um órgão oficial fez um levantamento e constatou que lá existem 54 associações prontinhas para receber a verba social; entretanto, apenas 4 são conhecidas na cidade e realmente fazem um trabalho social e exercem suas atividades. É lamentável que as outras sejam nada mais, nada menos do que entidades fantasmas.

Estamos num ano eleitoral e estamos vendo como esse dinheiro é usado. Ele é usado para distribuir bolsas, cestas básicas e cobertores, tudo isso de maneira individual. A verba de subvenção tem um cunho comunitário. Ela tem de ser distribuída para uma entidade, de maneira nenhuma para fulano, beltrano e sicrano.

Mais ainda, sabemos de lideranças políticas que vivem por conta de organizar entidades em sua cidade. Preparam a papelada para, depois, se enriquecerem com as verbas de subvenção. E não existe apenas um corruptor no poder público. Ninguém consegue ser corrupto sozinho. Existe o que propõe e existe o que aceita. Por outro lado, também existe o que propõe, mas existe o que se nega a entrar no esquema.

O jornal "Estado de Minas" trouxe, esta semana, problemas sérios com as verbas de subvenção. Não podemos deixar que esses problemas continuem acontecendo, continuem predominando. Não podemos ficar nessa situação como se nada estivesse acontecendo. Então, faço um apelo ao Presidente desta Casa, aos homens públicos, aos parlamentares que sabem o que é o dinheiro público e que temos que zelar por ele. A democracia não existe sem o parlamento, mas o nosso anda enxovalhado. Quando um Sérgio Naya participa de escândalos que vêm à tona, temos a certeza de que ele não agiu sozinho. Ele que se cuida, porque o PC Farias morreu por ser um arquivo vivo. O "Seu" Sérgio Naya que se cuida, pois ele é um arquivo vivo. Quando ele resolver falar, estará sujeito também a desaparecer, como arquivo vivo que é.

Temos que zelar por este Plenário. Temos, ainda, que cuidar da nossa tarefa, que é fiscalizar, denunciar e legislar. Distribuir verba de subvenção é um apêndice que não deveria existir, se o Poder Executivo cumprisse de fato a sua tarefa de governar, gerenciar, prestar assistência social e realizar obras. Estamos vendo que a situação está seríssima no País. É com constrangimento que falo desse problema de subvenção na Assembléia Legislativa. Parece que são todos iguais e que todo mundo participa da corrupção. Essa é a imagem que o parlamento está deixando para o povo brasileiro.

O Poder Judiciário é preservado e parece que está numa redoma. O Poder Executivo tem a chave do cofre na mão, distribui as benesses, precisando ser cortejado e bajulado. O Poder Legislativo é a caixa de pancada. Se não cuidarmos para que este Poder seja mais respeitado, e não respeitarmos os nossos pares e os nossos eleitores, tenho certeza de que caminhamos a passos largos para que cada vez mais o País se entregue à ditadura, ao abuso do Poder Executivo, à compra de votos e à barganha do "toma lá, dá cá". É isto que estamos vendo no Brasil: a compra de votos. Essa situação tem se repetido em muitas épocas e por muitas vezes. Na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, vemos que quem é do Governo recebe favores, benesses e obras nas suas bases. Já quem vota contra o Governo fica a pão e água. Ora, o parlamento não é para dizer amém ao Poder Executivo. Ele existe para fiscalizar, denunciar e legislar, repito. Infelizmente, estamos com um parlamento viciado.

Faço um apelo aos senhores parlamentares - e sei que ainda há na Casa muitos parlamentares corretos, honestos, que não se vendem nem se rendem. A nossa obrigação é zelar pelo poder público e pelo dinheiro público. O nosso pré-candidato a Governador do Estado usou esses dias uma frase que me agradou muito. Disse ele: "Ser ético e honesto não é apenas não roubar, é também não deixar que outros roubem e não deixar que haja desperdício do dinheiro público". Não roubar não pode ser louvor para nenhum de nós. É condição "sine qua non" para que exerçamos alguma função pública, para que sejamos cidadãos e sejamos respeitados. Não podemos consentir com o roubo ou com o desperdício do dinheiro público.

Precisamos ter cuidado, porque o povo está de olho em nós. Com muito direito e com muita razão. Se os nossos eleitores nos fiscalizassem mais, se acompanhassem o nosso trabalho e soubessem o que estamos fazendo, falando e como estamos votando, tenho certeza de que o parlamento seria cada vez melhor. Temos de ter cuidado com o que fazemos e com os nossos votos, até por respeito a nós mesmos, porque um dia pode ser que a nossa casa também caia. Era o que tínhamos a dizer. Muito obrigada.

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Romeu Queiroz; Srs. Deputados; senhoras e senhores; está acontecendo hoje, em Belo Horizonte, uma reunião com os técnicos do Programa Comunidade Solidária, os Prefeitos que compõem esse amplo e importante programa do Governo Federal. Está presente a Dra. Ana Peliano, e vamos ter, no decorrer do dia, algumas palestras, alguns encontros e debates que são fundamentais, principalmente para os municípios pobres do Estado, que fazem parte do Programa Comunidade Solidária.

Entre os temas que estão sendo levantados e discutidos, existe o programa de construção de barragens para os municípios pobres que compõem as bacias dos rios Jequitinhonha, Pardo, Mucuri e São Francisco. Esse programa está sendo esperado com expectativa por mais de uma centena de prefeituras, que desejam o seu início imediato, para que possam combater, talvez, hoje, o pior flagelo, o pior entrave e o mais difícil desafio existente no Norte de Minas, no vale do Jequitinhonha, que é a falta de água. Essas barragens, Sr. Presidente e Srs. Deputados, foram iniciadas em 1997, construídas através da COPASA e, diga-se de passagem, pela força, pela posição firme do seu Presidente, Dr. Ruy Lage. Se não fosse a construção dessas barragens, tão criticadas por organismos e, até mesmo, por Deputados desta Casa, a situação do Jequitinhonha estaria muito pior. Já presenciamos famílias que moram no Norte de Minas percorrerem mais de 2 léguas, isto é, 12km, carregando latas de água em lombos de burros.

A Dra. Ana Peliano vem a Belo Horizonte trazendo a esperança de que, finalmente, esse programa possa tornar-se uma realidade. É uma pequena obra, que demonstra, acima de tudo, o zelo e a preocupação do Governo Eduardo Azeredo, homem sério, de palavra, respeitador do dinheiro público; se não fosse a sua ação decisiva e firme, os recursos do Programa Comunidade Solidária hoje estariam sendo desviados para a Bahia e outros Estados pobres do Nordeste brasileiro. No entanto, Minas Gerais tem conseguido e conseguirá trazer a maioria dos recursos, porque temos organização, determinação, um Governador e Deputados que têm compromisso e responsabilidade para com as regiões mais pobres. Essa posição de Minas Gerais ficou demonstrada claramente nas palavras da Dra. Ana Peliano, e, mais uma vez, Minas dá mostra da sua organização, do seu compromisso em levar recursos para o Jequitinhonha e as regiões Norte e Noroeste.

Temos, por exemplo, um programa de piso, de atenção básica do Governo Federal na área da saúde, o qual vai trazer a equidade e combater a injustiça, fazendo com que os municípios pobres tenham recursos suficientes para o atendimento básico da saúde. Temos os Programas do Leite e de Transporte Escolar. Eu gostaria de convidar os colegas para que presenciem amanhã, no pátio desta Casa, uma vitória do Prefeito de Verdelândia, uma pequena cidade recém-emancipada do Norte de Minas; ele adquiriu, com esses recursos, veículos novos, que serão usados para o transporte de estudantes no Programa de Nucleação de Escolas, outro programa vitorioso do Governo Eduardo Azeredo.

Srs. Deputados, ao fazer essas considerações, eu gostaria também de fazer um apelo, que será transformado em requerimento, mais uma vez abusando da boa vontade da Dra. Ana Peliano para com Minas Gerais: solicito-lhe que inclua todos os nossos municípios pobres no Programa Comunidade Solidária. Infelizmente, apenas 60% deles integram o referido programa. Esse documento será entregue ainda hoje, no final dessa conferência, na presença dos Prefeitos, para que possamos dar a alguns municípios que não têm como custear seus programas sociais a oportunidade de, efetivamente, integrar o Programa Comunidade Solidária, tão bem administrado pela Dra. Ana Peliano e tão bem utilizado pelo Estado de Minas Gerais, devido à competência, ao interesse e à determinação do Governador Eduardo Azeredo em redistribuir com justiça a renda do Estado, principalmente para os municípios pobres.

Sr. Presidente, quero também fazer um breve comentário a respeito de uma matéria publicada no jornal "Hoje em Dia", no dia 16/3/98, noticiando que o Deputado Carlos Pimenta e o Deputado Federal Fernando Diniz incentivaram a invasão de uma fazenda no distante Município de Matias Cardoso, no Distrito de Gado Bravo, por 104 famílias, conforme denúncias e de acordo com depoimento do líder dos invasores. O que está escrito é uma inverdade, talvez não por parte do jornal, mas, sim, por parte das denúncias apresentadas contra este Deputado. Por outro lado, eu gostaria também de dizer que, no Norte de Minas, todo santo dia chegam dezenas de pessoas que são colocadas às margens das rodovias, num programa premeditado de invasão de propriedades rurais. O pior de tudo é que elas ficam exatamente próximas a programas importantes, como os Projetos Jaíba, Gorutuba e Jequitai, o que nos causa grande preocupação não pela expectativa da invasão das terras devolutas, se é que elas existem, uma vez que todas as terras do Governo, no Norte de Minas, já estão ocupadas por posseiros que têm, há mais de 30 anos, o título precário da posse. Eles estão de olho nos projetos estruturantes e importantes do Governo do Estado e do Governo Federal. E, o pior de tudo, cometem a maior covardia com essas famílias, porque somente quem tem acesso ou quem pode conversar com as famílias que ficam às margens das rodovias debaixo de lonas pretas é que vai sentir o drama que o trabalhador, a mulher e os filhos ficam passando, quando são obrigados a ficar jogados ali, por mais de 30 dias. Não têm água para beber, as crianças estão sem escola, não há nenhum programa de saúde para atendimento dessas famílias, e vem aí o incentivo à invasão de terras devolutas, como se elas estivessem fechadas, à espera dos ocupantes.

Espero que esta Casa tome providências e faça um alerta ao Governador do Estado, ao INCRA, ao Dr. João Batista dos Mares Guia, que é a pessoa responsável pelo intercâmbio entre o Estado e o programa de reforma agrária do Governo Federal, para que se apure o que está acontecendo e não se permita que os caminhões com placas de fora do Norte de Minas cheguem da noite para o dia e literalmente despejem essas famílias nas nossas rodovias, na maior covardia que já vi. As pessoas não têm absolutamente nada para comer, não têm água, isso não é movimento organizado, é movimento premeditado de covardia contra essas pessoas e para desestabilizar programas vitoriosos como o Jaíba, o Gortuba e agora o Jequitai, que vai assentar mais de 20 mil famílias naquela região.

O Governo do Estado tem proposta, haja vista o Programa Para-Terra, em que escolheu alguns municípios com problemas agrários, fundiários, e está implantando esses programas, escolhendo associações organizadas e, através delas, distribuindo e financiando terras a serem pagas ao longo de 15 anos, com 5 anos de carência. Isso é programa de reforma agrária, isso é programa sério, de gente com vergonha na cara, e não esses programas que fazem com famílias que saem de outras regiões e chegam ao Norte de Minas sendo tratadas com o maior desrespeito, em condições subumanas.

Programa sério é o Jaíba, que esta Casa conhece e é vitorioso: está assentando 70 famílias por mês, ofertando a elas 5ha, com a metade já plantada, com a casa, escola para as crianças, saneamento, rede de esgoto, água tratada. E vêm pessoas falar contra o Programa Jaíba...

Gostaria de desmentir essa nota - quem sou eu para incentivar invasão de terra. Isso deixo para as autoridades.

E a esta Casa, aproveitando a presença do Deputado Paulo Piau no Plenário, quero dizer que temos a obrigação de votar a Proposta de Emenda à Constituição nº 30 para estabelecer e normatizar a distribuição de terras, principalmente das devolutas. Estou sentindo, e V. Exa. sabe, que há um movimento contra essa proposta. Queremos uma normatização, e interesses excusos, protegidos por outros interesses, querem derrubar projetos dessa natureza, que vão ser fundamentais para que possamos regularizar a vida de muita gente. Esta Casa não está parada, não.

Deixo, finalmente, Sr. Presidente, com veemência, o meu protesto contra notas dessa natureza, de pessoas que não têm a coragem de denunciar e dizer que o Deputado Carlos Pimenta está incentivando invasões em propriedades rurais no Norte de Minas. Essa é uma grande mentira, uma grande inverdade. Pelo contrário, sempre defendi a reforma agrária e o assentamento rural de famílias, mas com responsabilidade. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, amigos da imprensa, estamos neste momento chegando da sede da Delegacia do Ministério Federal em Belo Horizonte, na Rua Goiás, esquina com Av. João Pinheiro, onde está acontecendo uma ocupação pacífica dos trabalhadores rurais sem terra, manifestação que não acontece só em Minas Gerais, mas em todos os Estados do Brasil. E ela acontece por uma simples razão: a ausência de uma política de recursos, de crédito para os assentamentos, para as pessoas que estão hoje lutando para garantir a sobrevivência de suas famílias.

Hoje, há famílias no vale do rio Doce, no vale do Aço, no vale do Mucuri, no Triângulo Mineiro, no Sul de Minas ocupando as dependências do Ministério da Fazenda. Acompanhamos e tentamos negociar, intermediar um diálogo, nós e o Deputado Gilmar Machado, Líder da nossa bancada, com o representante do MST, para que fosse recebida uma comissão de trabalhadores rurais, apresentando a pauta da reivindicação, que já foi entregue ao Ministro Pedro Malan, da Fazenda e do Planejamento. No entanto, até hoje, o Ministro ainda não se posicionou. Essa é, portanto, a razão dessa manifestação nacional: que ele se posicione a respeito da pauta de reivindicação.

Sabemos que o Senador Suplicy e vários outros, o Deputado João Fassarela e outros de Minas e do Brasil, de vários partidos, do PSB, do PMDB, do PT, estão tentando uma audiência hoje ainda com o Ministro Pedro Malan, no sentido de dar um retorno para os Estados, uma resposta a essas manifestações que estão ocorrendo na sede do Ministério da Fazenda nos Estados.

Mas enquanto o Ministro não abre as portas para ouvir a reivindicação, para atender o pedido dos trabalhadores rurais, crianças estão sem leite, sem alimentação, mulheres grávidas e várias outras pessoas que estão no 5º andar, em frente do gabinete do Delegado Regional do Ministério da Fazenda, também estão sem se alimentar, porque, por capricho dos Comandantes da Polícia Militar e da Polícia Federal, não se permitiu a entrada de alimentação. Ora, a alimentação é coisa básica, é o óbvio. A negociação é política, vai ser feita lá em Brasília, com o Ministro Pedro Malan. Não tem nada a ver com a população que está lá, pacífica e legitimamente, exigindo seus direitos. Temos a pauta aqui. Vamos apresentá-la daqui a pouco e mostrar que ela é legítima.

Então, conversamos com o Presidente Romeu Queiroz, para que ele nos ajude nessa intermediação, enquanto não vem a resposta do Ministério da Fazenda. As pessoas que lá estão, pacificamente, não sequer estão atrapalhando o atendimento ao público naquela sede.

O Deputado Gilmar Machado e a Bancada do PT também estão conosco nessa luta.

O Deputado Gilmar Machado (Em aparte) - Nobre Deputado Ivo José, gostaríamos de agradecer esta oportunidade e de destacar duas questões relacionadas com as que V. Exa. está abordando aí. Em primeiro lugar, a justiça. O Ministério da Fazenda é que controla as verbas. E o que o pessoal está reivindicando é a liberação das verbas do ano passado. Em segundo lugar, o movimento que o pessoal está promovendo ocupa apenas uma parte do prédio e é extremamente pacífico. Eles estão no corredor do 5º andar, e não existe nenhuma sala ocupada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Terra.

Outra questão: não consigo compreender - e V. Exa. esteve lá também - a razão para o fechamento da Receita Fazendária para o público. O pessoal poderia estar atendendo à população sem nenhum problema. Acho que V. Exa. tem toda razão. Quem estiver nos vendo pelo canal da Assembleia deve ficar sabendo disso também: quem fechou aquele recinto foi a Polícia Militar e a Polícia Federal. Não há, por parte do movimento, nenhuma sala ocupada. Eles poderiam estar atendendo sem nenhuma dificuldade, sem nenhum problema. Acho que isso precisa ficar claro para o público: o movimento não tem nenhum interesse em que as pessoas não sejam atendidas.

Era isto que eu gostaria de reafirmar no pronunciamento de V. Exa. O problema existe apenas no 5º andar. Os outros poderiam estar funcionando tranquilamente. Não entendemos por que eles fecharam tudo, colocando cachorros lá. Não há necessidade disso. Estamos em outro clima.

Quero também parabenizar o movimento. Se não existir pressão, infelizmente, neste País, as pessoas não são atendidas. E V. Exa. vai falar agora sobre a justiça do movimento e de suas reivindicações. Parabéns! V. Exa. está expondo para o povo de Minas as reivindicações dos trabalhadores rurais sem terra. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José* - 5º - aumento dos recursos para o PROCERA: - garantir no orçamento geral da União R\$620.000.000,00, conforme proposta original do INCRA; - ampliação para 20% dos fundos constitucionais destinados ao Programa; - destinar 20% do Fundo Nacional do Meio Ambiente ao PROCERA, para projetos de recuperação de áreas degradadas e projetos agroflorestais, mantendo-se os mesmos critérios financeiros do fundo; 6º - restabelecer o caráter repassador dos agentes financeiros que operam com o PROCERA; 7º - constituição dentro do PROCERA de um seguro agrícola, conforme condições constantes no Projeto de Lei nº 560/95, do Deputado Adão Pedro; 8º - definição de prazo para o voto do CMN, portaria do Banco Central e portaria interministerial acima referidas.

Essa pauta foi enviada ao Ministro da Fazenda e do Planejamento Pedro Malan e às lideranças do movimento dos sem-terra e dos partidos, os Deputados e Senadores estão aguardando para negociar, em Brasília. Como se pode ver, existe um problema sério em nosso País. O desemprego vem crescendo a cada dia. A política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso e a ausência de política social estão agravando, cada vez mais, a situação do País. As cidades estão inchando, e não há emprego para todos. As pessoas querem trabalhar, produzir, e não têm oportunidade. Não é uma questão de agitação nem de baderna. As pessoas estão exigindo apenas o mínimo: condições dignas de vida. Sendo assim, essa pauta foi lida para mostrar que existe seriedade em todo esse movimento, voltado para assegurar condições dignas de vida para as pessoas. Percebemos, inclusive, que os funcionários do Ministério da Fazenda, lá da Rua Goiás, da Delegacia do Ministério da Fazenda, foram solidários. De um lado, as lideranças do Governo cerceiam até a possibilidade de alimentação, mas, de outro lado, os funcionários do Ministério estão fornecendo cafezinho e algum biscoito para que a manifestação possa acontecer. Eles fizeram, também, uma nota expressando sua solidariedade aos trabalhadores manifestantes. (- Lê:)

"Nós, servidores públicos federais, queremos manifestar nosso total apoio à luta dos trabalhadores rurais que hoje, dia 17/3, ocuparam a sede do Ministério da Fazenda em Belo Horizonte.

O Governo Federal está brincando de fazer reforma agrária. Além de assentar poucas famílias, agora quer emancipar os assentamentos que, sem crédito, sem assistência técnica e sem infra-estrutura, são jogados à sua própria sorte."

Sabemos que não basta dar a terra pura e simples, pois é necessário, também, haver condições mínimas, assistência técnica, crédito. Isso é lógico. Qualquer proprietário necessita de condições, de financiamentos e de orientação técnica, sendo justo que os trabalhadores rurais reivindiquem o mesmo.

A nota continua. (- Lê:)

"Nós, servidores públicos federais, que estamos contra a política de destruição dos serviços públicos implementada pelo Governo FHC e que também sofremos com os desmandos desse Governo, com sua reforma administrativa e arrocho salarial, estamos solidários e nos unimos à luta dos trabalhadores rurais sem-terra."

Portanto, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, povo que nos ouve, também estamos solidários a essa ocupação pacífica, hoje, no Ministério da Fazenda. Não podemos abandonar os assentamentos do Estado, os acampamentos de pessoas que querem trabalhar e que fizeram a opção de não vir para a periferia das grandes cidades, engrossar a fila dos desempregados, preferindo ocupar pacificamente as terras improdutivas do nosso Estado. Ainda nesse final de semana, visitamos as terras da ACESITA, no vale do rio Doce, no Município de Periquito, na Fazenda Confinamento. Centenas de famílias resolveram ocupar aquelas terras.

São 300 famílias do Vale do rio Doce, do vale do Aço que estão ocupando as terras da ACESITA, terras que nos causam até dúvida quanto à sua legitimidade, quanto à sua documentação. Terras que foram ocupadas há vários anos, sabemos muito bem a forma, sabemos muito bem quanto jagunço foi usado para ocupar essas terras para plantio de eucalipto aqui em Minas Gerais. Muitas dessas terras são, inclusive, do Estado, terras devolutas utilizadas pelas empresas para atender ao seus interesses aqui em Minas Gerais. É bem verdade que naquela época essas empresas geraram empregos, mas hoje não estão gerando mais, porque a ACESITA não usa mais eucalipto como fonte energética para aquecimento dos seus fornos.

Encerrando, Sr. Presidente, fazemos aqui, mais uma vez, um apelo para que o Governo do Estado também dê a sua parcela de contribuição, para que o Sr. Comandante da Polícia Militar atenda ao apelo de V. Exa., para que o Ministério da Fazenda faça esse gesto mínimo e permita que as pessoas que estão lá, pacificamente, possam se alimentar, a fim de aguardarem a negociação, enquanto não vem a posição de Brasília. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Raul Lima Neto - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores, senhoras, viajando neste fim de semana a Montes Claros, estava lendo o jornal "Estado de Minas", e uma reportagem da sucursal de Montes Claros me estarreciu. São dois assuntos que julgo de suma importância: o primeiro é o índice de criminalidade, a insegurança do povo montes-clarense e norte-mineiro. O Delegado - esqueci-me de seu nome - declarou que um perigoso menor de 17 anos, já acusado de diversos homicídios, assaltou uma família e foi colocado em liberdade porque Montes Claros não tem presídio apropriado, não tem casa de correção para conter o menor.

Fico atônito com a hipocrisia de nosso povo, de nossas autoridades ou de nossos movimentos, que colocam a sociedade toda insegura. E Montes Claros é apenas mais uma cidade, uma cidade que caminha para ser grande e que, como as cidades grandes, sofre diariamente com este sério problema: os chamados "pivotões". E a polícia, o Delegado, talvez como uma forma de fazer uma greve pirracentada ou silenciosa, alega que os deixa soltos, que deixa bandidos caminharem e assaltarem e não faz nada porque eles são protegidos pelo Estatuto do Menor.

Senhores, até quando? As injustiças sociais têm sido, talvez, as maiores causadoras de tanta criminalidade, de tanta insegurança das pessoas, principalmente dos idosos de nosso País. É raro, hoje, um ancião ou uma anciã que ainda não tenham sido assaltados nas ruas das grandes Capitais, nas ruas das grandes cidades. E nós jogamos a culpa na sociedade, dizendo que isso é consequência da injustiça social. É verdade que urge a necessidade de nos voltarmos para o homem, para o indivíduo, de reconhecermos a prioridade de se cuidar da criança, do menor, porque eles, sem dúvida, serão os membros de nosso País no futuro. E aquele que investe no homem, que investe no social, sem dúvida, colhe frutos. É como na lei da semeadura: colhe-se mais que se planta. Se nossas autoridades se conscientizassem, poderiam, se não erradicar, pelo menos amenizar a fome dos favelados, dar condições de emprego. E, quando falo em emprego, não estou falando deste modelo hediondo, severo, perverso que é o do salário mínimo brasileiro, em que apenas o empresário enriquece, e os assalariados não passam nunca de trabalhadores com salários vis e com a situação apertada. Mas nós podemos esconder nas desculpas de erros sociais nossa covardia de encerrar a Lei Perfeita e deixar a sociedade em péssima situação, em especial os anciãos, que deveriam ser honrados, porque está escrito que feliz é a nação que honra seus anciãos, assim como o homem e a mulher que honram os idosos e respeitam o homem pelas suas cãs. Mas deixamos que se instale a insegurança total e, para nos defender, nos saímos com respostas como a do Delegado de Montes Claros, que disse que não recolheria e deixaria solto aquele perigoso assassino e assaltante, como tantos outros, porque são protegidos pelo Estatuto do Menor, e ele não pode fazer nada. Até quando, senhores? Lembro-me que quando tinha 13 ou 14 anos de idade, meu pai, um advogado célebre, que trabalhava na Votorantim, em Anápolis, Goiás, foi acometido por uma enfermidade grave e teve que ficar afastado por muito tempo. Naquela época, concedeu-me Deus o privilégio de trabalhar e de estudar. Lembro-me que naquela idade, uma idade muito feliz, levantava-me às 5 horas da madrugada, vendia 20 jornais, ia para a escola, voltava e vendia frutas. Tinha senso de responsabilidade para com minha família. Uma moça, aos 15 anos, é apresentada à sociedade. Quantas mulheres contraem casamentos sérios nessa época? Um exemplo disso é a Virgem Maria, que já tinha responsabilidade na sua adolescência.

E nós, querendo ser mais justos até que Deus, não responsabilizamos jovens fortes, na sua grande maioria, de 15, 16 ou 17 anos, deixando-os cometer crimes hediondos e colocando em insegurança a sociedade brasileira. Até quando os legisladores que podem legislar sobre isso em nível federal e o Poder Judiciário ficarão calados? É necessário que haja, sim, justiça social; é necessário que haja leis justas e equânimes para todo o povo, mas é necessário também que haja terror na lei para aquele que faz o mal. Terror na lei para aquele que faz o mal, porque já está designado, já está escrito. Paulo de Tarso mesmo chegou a dizer - Romanos, Capítulo 13 - que as autoridades encarregadas de reprimir os crimes são também ministros de Deus, com um ministério específico na sociedade, e, por isso, trazem uma espada para corrigir aquele que procede mal. Quando não há lei, não há senso de responsabilidade.

Faço aqui, na tribuna mais alta do nosso Estado, um protesto contra a hipocrisia da lei, que permite que um menor de 15, 16 ou 17 anos cometa crimes e fique impune. Agir assim é um exemplo de fraqueza, um exemplo de falta de compreensão da lei, um exemplo até da atitude de quem não quer solucionar os problemas.

Outro assunto do Norte que me chamou a atenção foi o da UNINORTE. Uma vasta matéria provava, para meu espanto e de tantos outros, que o Magnífico Reitor da UNINORTE tem diversos processos por estelionato, furto, mentiras. Esse homem foi acusado pelo jornal. Queremos crer e cremos que, numa reportagem verdadeira, esse homem, que é o Presidente da Fundação Norte de Minas, tenha aberto tantas faculdades, como em Januária, onde já existem os cursos de História, Letras e Filosofia e querem agora o curso de Direito. Aquela população barranqueira, que nunca via a oportunidade de estudar, faz vestibular, e a Fundação Educacional, conforme o que lhe confere a lei, recebe verbas de entidades, do Governo, da SEAM e de Deputados honrados.

Sempre procuro ser justo naquilo que falo. Se sobre o Deputado Péricles Ferreira é levantada uma interrogação por mandar verba para a UNINORTE, quero aqui dizer que jamais ousaria suspeitar do Deputado Péricles Ferreira, homem sério e íntegro, homem que é exemplo para todo o Norte de Minas e para os nossos políticos de lá, homem cristão, homem de coração, católico fervoroso, homem que conhece a Palavra de Deus. Sei disso porque estivemos juntos em algumas reuniões espirituais, orando e lendo a Bíblia, que diz que Deus não terá por inocente aquele que usa a coisa pública, aquele que usa o dinheiro do povo para beneficiar quem quer que seja, aquele que não esteja de acordo com a lei e, o que é muito mais sério, aquele que usa o dinheiro do povo para beneficiar um perverso. De quem é a culpa, então? Ora, se o Ministério Público sabe que ele é ladrão, por que ele está solto? Se já existem tantas denúncias, se há realmente provas de que ele é um falsário, se há realmente provas de que é um estelionatário, se há realmente provas de desvio de verbas, ação! Em Januária não pode haver desvio de verbas, mas está lá o hospital reformado, onde funciona a Universidade do Norte de Minas. A UNIMONTES, estadual, concorre, evidentemente, com a única universidade privada que existe naquela região. E ambas têm corpo docente composto, em sua grande maioria, de professores capazes, verdadeiros heróis que ganham miséria para formar os novos brasileiros. Tenho convicção de que o corpo docente, como o corpo discente, como aqueles que acreditam nas instituições, como aqueles que nem sabem como canalizar, de repente canalizam para um hospital e descobrem que essa entidade é falsa. Lembro que quando cheguei aqui propus ao Deputado Agostinho Patrús, que à época era candidato à Presidência desta Casa, que transferíssemos as subvenções para alguma entidade apropriada, alguma secretaria, e que não fosse uma prerrogativa de um Deputado. E ele, com uma argumentação lógica - concluo agora -, verdadeira, disse: "Deputado, as entidades que fizeram isso, como a LBA, não fizeram certo". E os Deputados são aqueles obreiros locais que mais conhecem as necessidades do povo. Eu ocupo esta tribuna para dizer que conheço grandes Deputados nesta Casa e que alguns me deixam orgulhosos por ser chamado de seu colega, porque são corretos e probos. Se há injustiça em associações - e sabemos que aí está um grande manancial de corrupção entre os donos e Presidentes de associações que têm o povo como gado, ou qualquer Magnífico Reitor, ou qualquer Juiz, ou qualquer profissional liberal que faz errado -, compete às entidades fiscalizadoras, que julgam as contas, reprová-las. A esta Casa compete cumprir o seu dever para com o povo e para com Deus. Muito obrigado.

O Deputado Leonídio Bouças* - Sr. Presidente, o tempo é muito curto, mas vamos apenas apresentar este projeto de lei, que institui a Medalha Construtor do Progresso e dá outras providências.

- Lê o Projeto de Lei nº 1.644/98, publicado na edição de 20/3/98.

Pretendemos, com a Medalha Construtor do Progresso, homenagear as 20 empresas que têm o maior crescimento relativo, no percentual de recolhimento do ICMS, porque, se apenas prestássemos homenagem às 20 maiores contribuintes do ICMS, estaríamos, a cada ano, homenageando as mesmas 20 empresas do setor público ou privado. Com esse projeto, estaremos homenageando aquelas que têm o maior crescimento relativo, ou seja, de acordo com a contribuição que elas venham a dar para o aumento da arrecadação no Estado.

Agradeço a atenção de todos e espero que esse projeto seja aprovado em regime de urgência para que possamos, ainda este ano, homenagear as 20 empresas com maior crescimento no percentual de recolhimento do ICMS. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

350ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 18/3/98

O Deputado Ibrahim Jacob - Sra. Presidente, Srs. Deputados, "Da incompetência do Governo para gerir a questão salarial do Estado. Trabalhadores do Brasil! ..." - era assim que começava seus discursos o grande estadista e saudoso Presidente Vargas, o pai dos pobres e protetor dos trabalhadores, defenestrado do poder pelos inimigos do povo e da classe operária.

No Brasil dessa época, o trabalhador tinha um lugar de destaque, e o salário mínimo, criado por Getúlio em 1940, tinha um poder de compra que se esvaiu com os anos, corroído pela incompetência dos governantes que o sucederam. Para se ter uma idéia dessa corrosão, basta lembrar que, segundo cálculos do DIEESE, o mínimo hoje teria de ser de R\$644,00 para corresponder ao valor com que foi concebido na época. Portanto, para recuperar seu poder de compra, teria que subir cerca de 475%.

Com efeito, jamais um governante brasileiro fez tanto pela classe operária quanto o Presidente Vargas, protegendo o trabalhador da ganância dos poderosos e da exploração patronal. Foi ele quem regulou a jornada de trabalho de oito horas e estabeleceu o direito ao descanso semanal e às férias remuneradas.

Ainda nessa área, outro grande legado getulista é a CLT, de 1943, que estatui as normas que regulam as relações individuais e coletivas do trabalho. A despeito de mais de meio século de existência, é essa legislação que, ainda hoje, norteia as questões entre patrão e empregado.

Definido constitucionalmente como o salário suficiente para um trabalhador sustentar a si e a sua família, o mínimo se tornou, nos dias de hoje, uma das vergonhas nacionais. Chega a ser um "passaporte para o banditismo e a marginalidade", conforme declarou, desesperado, um pai de família, funcionário público estadual. Como ele, segundo dados da Secretaria de Recursos Humanos e Administração, pelo menos 50 mil servidores "vivem" de salário mínimo no Estado.

De acordo com estudo realizado pela FIEMG, denominado "Custo Minas", recentemente divulgado num jornal da Capital, o preço da mão-de-obra entre nós foi considerado o mais baixo entre os sete principais Estados do Brasil. Segundo o estudo, Minas pratica um piso salarial 61% menor que São Paulo e 31% menor que o Paraná. Sem dúvida, para um Estado que é considerado a segunda economia do País, não deixa de ser vergonhosa essa posição.

Dando um péssimo exemplo para a iniciativa privada, o Governo neoliberal, que tira dos pobres e dá aos ricos, tem aviltado cada vez mais a classe trabalhadora. Insensível às questões sociais, achata o salário do servidor ao não conceder reajuste há mais de três anos, atrasa pagamentos e não paga o 13º salário, como expõe, em requerimento a mim dirigido, a Associação dos Funcionários Fiscais do Estado de Minas Gerais - AFFEMG.

Por outro lado, a riqueza pátria vai sendo progressivamente dilapidada com a venda das estatais ao grande capital internacional, num entreguismo sem precedentes. Com isso, o Brasil fica cada vez mais à mercê dos grupos econômicos, que se impõem como o verdadeiro poder no País. Sem forças para competir, a indústria nacional vai sendo estrangulada pelo capital e pelos produtos que vêm de fora. O resultado de tudo isso é o que se vê: subemprego com salários aviltantes e, sobretudo, desemprego, que se alastra como um rastilho de pólvora, ameaçando romper o já fragilizado tecido social.

Diante dessa situação patética, o que faz o governo neoliberal que se instalou em Brasília e no Estado? Gasta o dinheiro do povo em campanhas publicitárias caras, que não levam a nada, como a do PROSAM, veiculada no horário nobre da televisão e em outros meios de comunicação. Torra-se o dinheiro do povo em autopromoção com fins escandalosamente eleitoreiros.

Não é possível que essa situação persista. Uma nação só se constrói com o trabalho de seu povo, que deve ser tratado com respeito e dignidade. O papel do Estado é, sobretudo, fomentar a geração de empregos que propiciem o sustento das famílias e o bem-estar da população. Para isso, deve estimular iniciativas empresariais, principalmente as de pequeno porte.

Quanto ao servidor público, vítima, ao longo dos anos, da incompetência e das trapalhadas de tantas administrações descompromissadas com o trabalhador, o Governo precisa urgentemente rever a sua política de arrocho salarial e cumprir, pelo menos, o que manda a Constituição. Afinal, funcionário público também tem família para sustentar e contas que vencem mensalmente. Pagar o 13º na época certa e o salário minguaado de cada mês sem atraso é o mínimo que se espera de quem governa o Estado. Muito obrigado.

O Deputado Raul Lima Neto* - Exma. Deputada Maria Olívia que nos preside, o que é uma honra para nós, Exmos. Srs. Deputados, meus senhores, minhas senhoras, esta Casa é a casa das decisões legislativas do Estado de Minas Gerais. Esta Casa é uma casa que tem que refletir e reflete, pena que muitos não percebam, toda a característica, todo o caráter do sentimento de todas as vertentes sociais do povo de Minas Gerais. Esta Casa é a que mais representa diretamente o povo em nível estadual e, por isso, pode falar pelo povo. Esta Casa está sendo observada. Nós nunca tivemos, senhores, a observação popular de fora como estamos tendo agora, e isso se dá por um renascimento no coração do homem nesse limiar do século XX ou do século XXI, porque já estamos começando uma nova época. Não nova era, mas época em que a liberdade da palavra está trazendo a luz, está trazendo o interesse nos corações dos homens. Esta Casa nunca teve uma oportunidade tão grande quanto a que está tendo agora de se mostrar ao Estado de Minas Gerais e ao povo brasileiro - porque aqui é o Estado da Inconfidência. A telecomunicação, a imprensa da própria Assembléia, tem que ser isenta de qualquer compromisso partidário, mas comprometida, entrelaçada como está; juntos, alma e espírito, na vocação de mostrar a verdade, de mostrar ao povo de Minas Gerais o que é esta Casa. E esta Casa é o lugar das decisões. Esta Casa hoje é julgada; não, já foi julgada. O Poder Legislativo, no Brasil, já foi julgada pela imprensa, julgado pela opinião pública, de sorte que me disseram na minha terra: Deputado, você tem que entender isso, é uma questão de lógica, você é burro? Espera aí, calma aí.

Conversando com um amigo pessoal, com um parente do coração, com um tio que considero pai e com outras pessoas descobri que Deputado é sinônimo de dinheiro. Então, por isso, todo o povo pede dinheiro ao Deputado, porque Deputado é sinônimo de dinheiro. Por isso há um descrédito, não sabem eles o quanto o Deputado é responsável pela função que lhe foi dada por Deus e pelo povo, o peso dessa responsabilidade que o leva a trabalhar e a tomar decisões da maior importância para o povo. Muitas vezes criticado, muitas vezes colocado dentro de um conceito generalizado pelo fato de ser Deputado, mas sou, digo com muita honra, orgulhoso do Senhor por esse ministério, por essa função parlamentar que me foi dada por Deus. E posso reconhecer, e daqui declaro, que aqui dentro existem homens honrados, que aqui dentro desta Casa existem homens vocacionados. E vocação é algo que só Deus dá, e a vocação é tão forte e tão maravilhosa que não se encontram similares, às vezes, em pessoas que nos parecem muito mais técnicas, mas não têm a vocação política e que, banhadas pela Palavra, pela verdade que liberta, pela Palavra Eterna, pela Palavra de Deus, são transformadas dia a dia, como diz o apóstolo Paulo, para atingir a estatura de Cristo, do príncipe que governa também pelo coração dos homens.

Esta Casa está sendo examinada, está sendo auscultada por aqueles que têm ouvidos. Porque, senhores, escutem bem, assim como o paladar, assim como a língua prova o sabor da

comida, os ouvidos devem provar as palavras.

Um veto de S. Exa. o Governador do Estado a um projeto simples, mas um projeto desta Casa, que teve emendas desta Casa, um projeto do Estado de Minas Gerais, um projeto de todo o Estado, genuinamente, legalmente do Estado, do povo do Estado, porque foi um projeto desta Casa aprovado por unanimidade em 1º e 2º turnos, um projeto que livra a população brasileira, a começar pelo Estado da Inconfidência, das garras daqueles que não consideram que o povo, que o semelhante é mais importante, que ser amigo e ter bom nome é melhor do que possuir a prata e o ouro e do que usar o povo brasileiro como se fosse mercadoria. Esse "disque 900", do jeito que está, Srs. Deputados, é o que o povo diz: é uma vergonha para o Estado de Minas Gerais, para o Brasil. Lá fora é uma demonstração de que, edênico, isso não pode ocorrer. Há uma hipnose, há uma venda, com toda capacitação, que pode dar marca de uma experiência. É um veículo de comunicação poderoso adentrando sua casa e falando às crianças, aos jovens e às mulheres, quando não, inclusive, pervertendo, induzindo ao mal, à mentira e ao engano. Quantos charlatões adentram a casa, Omar Cardoso e seus discípulos, Walter Mercado, coisa horrível... E vai por aí fora e, depois, disque 900-001 e ganhe um carro, 002 e será sorteado se der Atlético ou Cruzeiro, e as crianças ligam. São dezenas, centenas, milhares de causas, Deputados, pequenas causas, grandes causas, já houve até morte por impossibilidade de se efetuar o pagamento.

Senhores, esse projeto é do povo de Minas Gerais, e o Governador o vetou sob a alegação de ser inconstitucional porque não podemos legislar sobre telecomunicações. Srs. Deputados, companheiros desta Casa maravilhosa, todos os juristas deste País assim como todos os Procuradores desta Casa são unânimes em suas opiniões, porque a Constituição diz que o Estado pode legislar concorrentemente com a União em se tratando de direito do consumidor. Não está o Estado legislando sobre telefone nem sobre telecomunicação, telefonia ou sobre torres ou competição para que o povo ganhasse, nada disso, o Estado não está legislando sobre telefone, e sim sobre o serviço 900, sobre um produto: serviço 900. Todos os Procuradores desta Casa sabem disso, tanto que a Comissão de Constituição e Justiça tem um relatório do qual participaram todos os Procuradores desta Casa, que pensam e foram unânimes em dizer que o projeto é constitucional, é legal, e que inconstitucional é o que está acontecendo com a família brasileira.

Prestem atenção - um pivetao, com 17 anos, matou, em Montes Claros, uma amiga da minha esposa. Ela foi esfaqueada dentro de sua butique, e o homem está solto por ter 17 anos. É uma grande hipocrisia responsabilizarmos, então, os pais pelo procedimento de suas crianças, que não têm responsabilidade mesmo. Ainda que a tivessem, seriam facilmente vencidas, assim como o são os jovens, pela experiência, pela técnica de vendas do serviço 900. O que o projeto prevê, senhores, é que só terá acesso ao serviço 900, só terá cobrança do serviço 900 em conta aquele que tiver dado antecipadamente uma autorização, por escrito, à TELEMIG.

Que a TELEMIG faça propaganda, mande a sua correspondência, a sua carta para ser assinada. Depende de como vão vender essa idéia às inúmeras famílias que discordam da existência do serviço 900 tal como ele é. Os senhores sabem muito bem que isso não convém à TELEMIG. No caso da doação de órgãos, caso ela não fosse feita antecipadamente, pouquíssimos doariam, ainda mais numa Nação em que uns poucos detêm o poder de ludibriar o povo. Esta Casa não se dobrará ao poder da TELEMIG. Esta Casa não se dobrará. Sim, há um interesse muito grande, todos sabem. Há um interesse "grandiosíssimo", e todos sabem que não interessa à TELEBRÁS cortar esse serviço que aumenta em muito o faturamento. É grande o faturamento da TELEMIG e da TELEBRÁS. E é um faturamento gostoso, porque muito dele nem aparece na conta da estatal, porque são sócios do serviço 900. Mas esta Casa é a Casa do povo de Minas Gerais. Chega de vergonha. S. Exa. o Governador do Estado, o Executivo, nós o respeitamos. Mas vetaram o projeto, que teve duas audiências públicas com lágrimas e dramas. Vetaram o projeto, e todos sabem que é constitucional. Vetaram o projeto cujo mérito é da moral. Sr. Governador, é um pecado agora querer que a Assembléia, a Casa do povo, concorde com esse veto. Isso seria desconsiderar cada Deputado. Nossa mente é a mente que tem de ser livre, porque iremos responder diante de Deus por cada decisão nossa. E o interesse que está em jogo é o do povo, qualquer outra coisa é falcia. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, assessoria da Casa, imprensa, senhores presentes nas galerias, no meu entender a democracia pressupõe dois princípios básicos: o princípio da liberdade, inclusive liberdade de expressão, de imprensa, liberdade do cidadão. Mas a liberdade pressupõe responsabilidade e também, um segundo princípio básico: a igualdade. Evidentemente, não me refiro a uma igualdade de condições para todos no uso das coisas, mas a uma igualdade, sobretudo, de oportunidades. Ai, evidentemente, a educação é um fator dos mais importantes para que possamos ter igualdade de oportunidades, para que o cidadão possa crescer na vida e na sociedade. São 500 anos de ditadura e 40 anos de inflação. Realmente, este é um País que terá que renascer das cinzas, porque a ditadura mata as lideranças políticas e a inflação mata a nossa liderança empresarial. E como é que fica o trabalhador nessa condição? Realmente, ele fica mal remunerado, mal preparado, o que reflete diretamente no setor produtivo e na competitividade de nosso País.

Fiz esse preâmbulo para comentar um artigo publicado no "Diário da Tarde", no dia 16 de março, que diz: "A bancada ruralista na Assembléia Legislativa está preparada para impor, esta semana, com o consentimento tácito do Governo do Estado, o mais duro golpe nos projetos de reforma agrária de Minas Gerais. O alerta foi feito pelo Deputado Durval Ângelo, do PT, ao se referir à iniciativa que pressupõe a elevação de 100ha para 1.000ha do limite inferior de área de terra pública passível de alienação ou concessão para assentamento de produtor rural. 'Será a oficialização do latifúndio grileiro em Minas Gerais', resumiu o Deputado".

Em primeiro lugar, gostaria de dizer que o Deputado Durval Ângelo - pena que ele não esteja aqui -, na verdade, não leu a Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96. Ele está absolutamente desinformado dessa discussão, inclusive dos acordos firmados nesta Casa, envolvendo o seu próprio partido, o PT.

Terras devolutas existem em Minas Gerais, e dizem que é na proporção de 30% do território mineiro. Mas existem duas divisões clássicas: a terra devoluta improdutiva - nenhum brasileiro em sã consciência deseja que ela permaneça nas mãos de qualquer proprietário que seja - e a terra devoluta produtiva. Como engenheiro agrônomo, esta nós defendemos, porque ela está cumprindo a sua função social de produzir alimentos.

Com relação à Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96, ficou combinado o seguinte - digo isso para que a comunidade não fique desinformada, para que ela não se posicione de um lado, às vezes por causa da falta de informação real: ficou acordado nas comissões técnicas que a RURALMINAS teria autonomia para fazer a titulação de terras com até 100ha. Quero dizer que continuo defendendo essa posição, porque o maior problema que o País tem hoje é o déficit público, que traz consequências sociais graves. Como vamos admitir que exista uma equipe trabalhando nos processos na RURALMINAS e outra aqui na Assembléia Legislativa? Trata-se de uma duplicação de esforços. É bom que o telespectador saiba dessa situação, que envolve mais assessores; enfim, é gastar o dinheiro público desnecessariamente. Fazemos essa defesa como cidadãos conscientes de que o poder público precisa diminuir seus gastos, uma vez que o Estado de Minas Gerais está gastando em torno de 80% de sua arrecadação com a folha de pagamento.

Outra condição acordada nas comissões técnicas foi a de que no caso de terras com área de 100ha a 250ha seria feita a ação discriminatória. Para quem não sabe, a discriminatória é uma verificação nas áreas de quem possui terras devolutas para saber se, na verdade, ele tem 250ha, 500ha ou 1.000ha. Isso acontece porque, às vezes, a área no papel é uma, mas, na realidade, é outra. No entanto, defendemos essa discriminatória e defendemos ainda que no caso de terras com mais de 100ha a matéria passe pela Assembléia Legislativa para verificação. Nesse caso, os processos são menores, e não será necessário utilizar tanta assessoria e tanto pessoal da Assembléia Legislativa, que tem um trabalho mais nobre que esse, que é assessorar os Deputados.

Sobre a emenda à qual o Deputado Durval Ângelo se refere, S. Exa. usa uma força de expressão para jogar para a galera, quer dizer, ele mente ou está desinformado. Ele diz que a bancada ruralista defende até 1.000ha. Isso não existe. A emenda que está lá, de minha autoria, estabelece que de 250ha a 1.000ha não se titula um hectare de terras. Porém, determina que quem estiver na posse da terra produzindo pode permanecer com essa terra até que o Governo precise dela para arrecadação, inclusive para assentamento de famílias de trabalhadores, o que é muito justo. Ao invés de desarticular um processo que está em produção, cumprindo com sua função social, seria o segundo passo, ou seja, a arrecadação das terras produtivas para a reforma agrária. Então, o primeiro passo seria arrecadar todas as terras improdutivas e colocá-las para que os trabalhadores sem terra sejam assentados.

Em segundo lugar, poderiam ser arrecadadas as terras produtivas com área superior a 250ha, e esse produtor ficaria produzindo até que o Estado precisasse da terra para reforma agrária. Essa é a verdade que está na Proposta de Emenda à Constituição nº 30/96 e na emenda de nossa autoria. Quero dizer que, como engenheiro agrônomo formado pela Universidade Federal de Viçosa, com muito orgulho e honra, não poderia aceitar as alegações do Deputado Durval Ângelo, que não tem nenhuma afinidade com essa área. Não estamos aqui para defender quem tem terras improdutivas, mas para elaborar leis que possam ser importantes para o País, ou seja, para quem queira produzir alimentos para cada dia de nossa vida.

O Deputado Durval Ângelo, ao impor aos ruralistas uma pecha negativa, está generalizando e maculando a classe dos produtores rurais do nosso Estado e do nosso País.

Eu gostaria de dizer ao Deputado Durval Ângelo - é uma pena que ele não esteja presente - que ele está desinformado e que deveria ler um pouco mais a respeito dos projetos que tramitam nesta Casa, a fim de emitir sua opinião, sobretudo para a imprensa, que faz a opinião pública. Se ele não está desinformado, foi infeliz em sua colocação. Se ele não foi infeliz em sua colocação, está enganando o povo, enganando a opinião pública. Isso não é honesto. Voto, Durval Ângelo, se ganha com trabalho. Voto, Durval Ângelo, não se ganha com bravata. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados, companheiros das galerias, membros da imprensa desta Casa, telespectadores da TV Assembléia, canal 11, que criei e que abre as portas desta Casa, mostrando a cara da Assembléia, facilitando a fiscalização pelo nosso eleitorado, que, hoje, é maior, vir à tribuna para pedir liberdade de imprensa é um discurso que pensávamos estar encerrado desde 1979. Mas, infelizmente, não está, pelo que estamos vivendo desde a semana passada.

Uma nova censura, moderna, requintada, baseada na lei, está se desenhando, e a primeira vítima é o "Minas Gerais". Numa demonstração de que o Judiciário precisa, sim, de um controle externo, o Ministério Público agora exorbita de suas prerrogativas e se arvora em entendedor de jornalismo.

Há uma semana estamos assistindo aos efeitos da censura no "Minas Gerais", o que nos deixa consternados, porque nos lembramos de episódios iguais vividos nos tempos da ditadura por grandes jornais, como "O Estado de São Paulo", o "Correio da Manhã", o "Última Hora" e "Jornal do Brasil".

O "Minas" vem adotando a postura muito correta daqueles jornais, obrigando-se a levar aos leitores uma forma de jornalismo ridícula, com informações cerceadas. O básico da informação, calcado no que, no quem, no quando e no onde, no "Minas" está sem o quem, porque o Ministério Público entendeu que colocar nomes é propaganda eleitoral.

A promoção pessoal deste ou daquele governo deve ser, sim, controlada, mas desde que preservado o jornalismo para não ser imposta ao leitor a informação mutilada. E ninguém melhor do que os jornalistas para dar essa medida. É questão de se perguntar ao douto Ministério Público se se tomou como base uma opinião especializada, a do jornalista, para exercer com tanto furor a censura. Ou o Ministério Público se julga acima de tudo e de todos? A exorbitância do poder, é preciso não perder de vista, é um episódio recente de nossa história que não deve ser esquecido.

O Ministério Público chegou a solicitar acompanhamento do órgão representante dos jornalistas, o sindicato? Aliás, a postura do sindicato está um pouco dúbia nesse episódio. É claro que o órgão é o primeiro a sair em defesa de uma imprensa sem uso eleitoral ou do poder econômico, posição defendida por todos nós jornalistas. Mas, em relação ao "Minas Gerais", a reação foi tímida, deixando muitos associados insatisfeitos com a omissão, principalmente centenas de jornalistas que já passaram pela redação do diário oficial do Estado e os que ainda lá militam.

O sindicato foi sempre um baluarte na defesa da imprensa isenta, o que inclui com mais vigor os órgãos oficiais, como o "Minas", a Rádio Inconfidência, a TV Minas. Mas tem de ser também uma voz mais crítica, quando uma ação pretensamente isenta, como a suspensão da promoção política do Governo, não redunde em censura, esse negro instrumento de poder dos ditadores.

O Ministério Público está mais do que correto em barrar a promoção pessoal deste ou daquele governo, mas precisa ter a humildade de avaliar tudo junto a especialistas em jornalismo, porque a coisa não é apenas a lei eleitoral, mas a lei de imprensa, o exercício da livre imprensa, pressuposto básico da democracia.

Desta tribuna, como parlamentar e jornalista, que saiu em defesa da liberdade de exercício da profissão quando os porões do antigo regime ameaçaram a liberdade de imprensa, com bombas em nosso sindicato, em 1995, peço ao Ministério Público que aja com cautela, que procure a parceria com os jornalistas.

Que esse assunto da promoção eleitoral seja tratado em comissões compostas por jornalistas, e não apenas por Promotores, para que nossas conquistas de liberdade de imprensa não sofram um retrocesso, sob a batuta não mais de generais, mas de mentes iluminadas. O despotismo esclarecido é tão nefasto quanto o obscuro militarismo.

Sr. Presidente, encerrando, gostaria que fosse enviada uma moção de desagravo à diretoria da Imprensa Oficial e que fosse dada ciência desse pronunciamento aos jornalistas do "Minas" e ao Sindicato dos Jornalistas. Obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores presentes nas galerias, profissionais da imprensa. Pela manhã, uma parcela significativa de pessoas que aqui se encontram não tiveram a oportunidade de ouvir as nossas exposições com relação ao veto à Proposição de Lei nº 13.599, da COPASA.

O Governador fez dois vetos: um ao art. 2º e outro ao parágrafo único do art. 3º. Gostaria, então, de comentar esses dois vetos, para informar aqueles que não puderam ouvir a minha exposição na parte da manhã.

No primeiro veto, o Governador se posiciona contrário à criação de um conselho para acompanhar o processo de aplicação de verbas e recursos da COPASA. O segundo veto se refere à nossa posição de que o produto da alienação das ações da COPASA deveria ser aplicado em obras de saneamento e em redes de água. Isso é evidente. Se o Governo está fazendo a alienação de ações da COPASA, certamente, tem que concentrar tais recursos na abertura de novas redes de água e esgoto. É isso que a população espera, pois essa companhia foi constituída exatamente com esse objetivo: assegurar a rede de água e esgoto para a população. Portanto, de acordo com essa nossa linha de raciocínio, posicionamos contra o veto do Governador. Estamos aqui, pedindo aos Deputados e Deputadas que deem seu voto contrariamente ao veto do Governador a fim de que possamos mostrar-lhe a nossa posição. Em primeiro lugar, o Governador disse não ser possível criar um conselho uma vez que a empresa é de sociedade anônima. Isso é correto. Porém, além de ela ser de sociedade anônima, é também de administração indireta e, assim, pertence ao poder público, que detém a maior parte de suas ações. Sendo assim, essa empresa tem a obrigação de dar transparência às suas informações e de prestar contas à sociedade civil, que, em última instância, financia a empresa. Por isso, temos essa posição e estamos mostrando que o Governador está equivocado. Além disso, ele não considerou o art. 67 da Constituição Federal, que assegura essa diferença entre empresas de sociedade anônima e de administração indireta. A COPASA é da administração indireta e, portanto, é uma empresa pública. Por isso, estamos pedindo o voto contrário dos Deputados, pois temos amparo legal e constitucional.

Em segundo lugar, é mais do que democrático que sociedade civil, que paga os impostos, mantenha essas empresas, ajude a constituir o capital inicial delas e tenha acesso às informações a seu respeito. O povo de Minas tem o direito de saber quanto dinheiro entrou, com quanto ele contribuiu para capitalizar a empresa e quanto ele gastou para que a empresa pudesse crescer e ser hoje uma das maiores empresas de saneamento deste País.

Em terceiro lugar, a população tem o direito de saber, podendo até interferir, onde vão ser gastos os recursos da alienação das ações dessa empresa. O Governador não pode simplesmente vendê-las e depositar esses recursos na conta que financia a campanha eleitoral. Nós, enquanto representantes do povo, temos a obrigação de fiscalizar o emprego desses recursos. Por isso, estamos aqui tentando alertar os Deputados e as Deputadas com relação a esse primeiro veto.

Com o segundo veto, o Governador quer o seguinte: impedir que a população possa dizer onde vão ser gastos os recursos da alienação, que vêm do Fundo de Financiamento de Água e Esgoto - FAE -, que, hoje, tem mais de R\$600.000.000,00.

O Governador quer simplesmente pegar esses recursos e gastá-los da forma que ele quiser, sem consultar a população, sem que as pessoas possam saber e acompanhar aonde vai parar esse dinheiro. Depois de gastar tudo, ele se dispõe, num futuro, a prestar conta disso. Só que aí já acabou o mandato dele, o dinheiro também já foi embora e o povo está aí com dengue e outros problemas. Por quê? Porque esse dinheiro que deveria estar indo para o saneamento e para as redes de água não está indo e o povo continua sem água, continua com os problemas, como os que estamos tendo lá no vale do Jequitinhonha, por exemplo. Se em 30 dias não chover, vamos ter problemas em Vila Nova, que vai ter de decretar estado de calamidade pública. Já estamos tendo problemas em Rubim e em outras cidades do vale do Jequitinhonha por falta de água, porque não há uma política para resolvê-los. O Governo fez propaganda de que construiu barragens, de que lá no Jequitinhonha não haveria mais problema, mas aí está. A primeira seca que acontece - 30 dias sem chuva - e o desespero já bateu. Por quê? Porque as obras aparecem apenas na novela que o Governador colocou na televisão. Na novela é tudo bonitinho, só que a novela da vida não é igual à novela da televisão e isso o Governo tem de entender. O Governador tem de entender que a realidade do Estado é mais complexa do que aquilo que passa na televisão e totalmente diferente daquela do Palácio em que ele está. A situação é outra.

Além disso, apresentamos uma emenda, e é lógico que o Poder Executivo não vai ficar amarrado, engessado, mas ele tem de gastar esse recurso para melhorar as condições de vida das pessoas. Ele tem de construir barragens, tem de ligar água encanada para que as pessoas não tenham de ficar carregando água em latas na cabeça, saindo dos córregos. Queremos que ele faça o saneamento básico. Vemos em Ribeirão das Neves um problema sério: existem vários córregos que cortam a cidade e produzem um odor infernal, prejudicando a vida das pessoas, com mosquitos e pernilongos aos montes. Esse dinheiro deveria estar indo para isso. É isso que queremos que o Governo faça. Que diminua a publicidade, a propaganda e tal, que diminua a novela da vida e comece a trabalhar, que pegue o dinheiro. O dinheiro está ali, tem dinheiro, são R\$600.000.000,00 parados lá. Que esse dinheiro saia do Banco,

das aplicações que o pessoal está fazendo, e vá para debaixo da terra, sim, na forma de canalização, de redes de água, para que o povo possa ter água encanada em casa, possa ter saneamento, para acabarmos com o punhado de fossas que as pessoas ainda têm em suas casas, não só aqui em Belo Horizonte, mas em várias cidades do Estado. É por isso que estamos pedindo. Muitos vão dizer que é perda de tempo. Pode até ser, mas o que nós, da oposição, temos é a nossa voz, é este espaço aqui, durante um determinado período - meu tempo está acabando -, e vamos utilizá-lo. Vamos utilizar todos os instrumentos legais e regimentais para inviabilizar a entrega do patrimônio do povo de Minas. A COPASA-MG foi constituída com dinheiro do povo, e não podemos, em hipótese alguma, permitir que haja essa entrega e que, ao mesmo tempo, o povo não possa deliberar. Não podemos continuar assistindo a epidemias que imaginávamos não mais, como existirem as de hepatite, dengue e outras que estamos vendo aí, provocadas exatamente pela falta de saneamento básico. E o Governo tem recursos, mas não coloca isso claramente.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte)* - V. Exa. - e eu chamo a atenção para essa importante questão -, ao expor seu ponto de vista, mostra publicamente que esta Casa detecta um fato, detecta um foco, que é exatamente o exemplo que nos lega a estatal que jamais faz saneamento que preste. Esse PROSAM nunca chega lá, porque também é um foco de proliferação de dengue, porque essas águas do Arrudas ficam aí, e a empresa de saneamento não cuida do esgoto a céu aberto.

V. Exa. fala isso e traz ao conhecimento do povo e dos formadores de opinião o que é o foco de uma estatal que nunca pensou em outra coisa senão lucro e monopólio, ao ponto de cobrar taxa de lixo junto com a água, o que é ilegal. Ela disse ao Prefeito que pararia de operar ali, se ele retirasse a taxa de lixo.

Mas querem proibir V. Exa. de manifestar isso numa resolução em que eu não posso crer, porque não podem acabar com a divulgação deste Plenário, que é a Casa do povo para o povo. Jesus disse o seguinte: "A luz brilhou nas trevas, mas os homens amaram mais as trevas do que a luz, porque as suas obras são más". Quem faz o bem chega-se para a luz. E aqui é uma tribuna do povo, é um parlamento, e no século XXI, no século da comunicação, tentar fazer isso é um absurdo, porque a Bíblia fala que quem ama as trevas tem as obras más. Temos certeza de que apenas está sendo elaborado um anteprojeto. Isso não vai passar porque isso é contra todo direito e exercício do parlamento livre e da prestação de contas ao povo. Muito obrigado.

O Deputado Gilmar Machado - Muito obrigado, Deputado Raul Lima Neto. Estamos aqui discutindo apenas o veto. Posteriormente, vamos tomar uma posição com relação à COPASA-MG. O Deputado tem razão, e vamos discutir essas questões. Como o meu tempo acabou, vou encerrar dizendo que vamos votar "não". Pedimos aos Deputados que acompanhem o parecer da comissão, que propôs a rejeição do veto. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Anderson Adauto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos discutindo o veto à Proposição de Lei nº 13.599, que já foi votado aqui.

Estamos dando continuação à discussão que tivemos no final do ano passado, quando o PMDB, o PT e mais dois Deputados do PDT assumimos, no Plenário desta Assembléia, o compromisso com todos os mineiros, cada um fazendo a sua parte, de tentar impedir o processo de privatização no Governo do Estado. Passaram-se os meses de dezembro, janeiro e fevereiro. Já estamos no mês de março. Já se passaram 90 dias depois daquela discussão toda que tivemos aqui, analisando e avaliando a questão da privatização e do aumento de impostos e taxas. Coisa boa é quando o tempo passa, e ele, como senhor absoluto da razão, procura colocar as coisas em seus devidos lugares. Fizemos um trabalho incansável da tribuna desta Casa. O PT, o PMDB e dois Deputados do PDT tentando impedir, em primeiro lugar, o aumento do IPVA. Saímos daqui em dezembro, fomos para nossas casas passar o Natal, o final de ano e as férias com a família e os amigos e percebemos que fizemos aquilo que era a nossa obrigação no parlamento, na condição de representantes da população de Minas, de representantes do povo mineiro. Sabemos, temos a certeza e constatamos em outubro deste ano, que a população irá saber quem ficou no parlamento defendendo seus interesses e quem se aliou ao Governo para, juntamente com o Executivo, targar o já sofrido contribuinte mineiro. Percebi nas caminhadas, percebi nas viagens que fiz a Uberaba e região que houve um entendimento da população de que nós, PMDB, PT e aqueles Deputados do PDT, juntos, entramos e participamos daquele processo de obstrução e que estávamos com a razão, defendendo o legítimo interesse do contribuinte mineiro. Da mesma forma, fomos contra o aumento de taxas judiciais. O aumento foi tão grande e chocou tanto a população que o Governo manda o novo projeto de lei para ser votado nesta Casa, não levando em consideração o projeto que saiu votado desta Assembléia e que se originou no Executivo.

Estamos discutindo agora a Proposição de Lei nº 13.599, também do Governador do Estado, que, entre outras coisas, pretende abrir o capital da COPASA. Nesse intervalo, tive a oportunidade de visitar alguns Estados. Fui até o Rio Grande do Sul e posso dizer: dentro do processo de privatização, dessa febre de entregar para a iniciativa privada empresas estaduais de prestação de serviço público, posso dizer aos nobres colegas Deputados à esta Assembléia que, na minha avaliação, o Estado do Rio Grande do Sul foi o que teve o melhor critério de privatização, levando-se em conta os interesses da população. A companhia energética daquele Estado atingiu, no processo de privatização, o modesto superávit de, mais ou menos, 120%. Quando a companhia de energia daquele Estado foi colocada em concorrência, os especialistas do setor imaginavam, naquele momento, que seria vendida por mais ou menos R\$800.000.000,00. Qual foi a surpresa no Estado do Rio Grande do Sul quando terminou o leilão? A Companhia de Energia do Rio Grande do Sul - ENERSUL - foi privatizada com um ágio de 120%. Não os R\$800.000.000,00 iniciais previstos, mas R\$1.800.000.000,00.

Srs. Deputados, estamos tentando organizar um seminário rápido, talvez aqui mesmo na Assembléia Legislativa, a respeito desse assunto, e queremos trazer algumas pessoas que participaram de forma direta do processo de privatização da companhia de energia do Rio Grande do Sul, para que eles possam dizer não só para os Deputados, não só para as pessoas que trabalham diretamente com o setor energético de Minas, mas para toda a população de Minas Gerais o absurdo que foi a privatização da CEMIG, o absurdo maior ainda que foi o acordo de acionistas feito pelo Governador, conduzido pelo Vice-Governador, com o sócio minoritário, em que - apenas para repetir, mas tenho certeza de que toda a população mineira já tem conhecimento daquele famoso acordo de acionistas - o Governo do Estado, mesmo sendo detentor de 50, 51% das ações da CEMIG, perdeu o controle acionário, perdeu a condição de mandar na CEMIG, nessa empresa que era uma empresa-modelo, em termos de prestação de serviço. E ela, portanto, deixa de ser e de cumprir seu papel de empresa pública exatamente a partir do momento em que o Estado não manda mais na CEMIG, porque, no acordo de acionistas, o Governo permitiu que o sócio minoritário tivesse o poder de veto, ou seja, todas as vezes que a CEMIG desejar desenvolver algum projeto que tenha cunho social, mas que não tenha cunho econômico, que não venha a trazer aquele lucro que a CEMIG está a esperar, o sócio minoritário pode perfeitamente vetar a elaboração daquele determinado projeto e a obra que, obviamente, muitas das regiões precisam.

E hoje, depois do processo de privatização da CEMIG, duvido que algum Deputado que tenha visitado suas bases, de dezembro até o mês de fevereiro, não tenha tido reclamações nas suas respectivas regiões a respeito da CEMIG. Tenho certeza de que, da mesma forma que no Triângulo, onde estão praticamente todas as hidrelétricas da CEMIG, onde tínhamos a CEMIG como uma empresa-modelo, temos hoje uma série de reclamações a fazer. A situação não tomou a dimensão que tomou no Rio de Janeiro, com a Light e a CERJ, exatamente porque estamos falando do interior, que não tem a força da comunicação que tem a Capital. Mas em todas as cidades em que fomos percebermos que a CEMIG, a mesma de ontem, que ajudava ao produtor rural, hoje lhe cria transtornos. Apenas para dar um exemplo da falta constante de energia, na cidade de Água Comprida, numa das vezes em que houve queda de energia e a equipe técnica da CEMIG demorou para chegar naquela localidade, mais de 20 mil frangos de uma só granja morreram, dando prejuízo ao granjeiro.

Estou fazendo esses comentários todos para dizer aos senhores que, neste ano, neste projeto específico, onde, com relação à COPASA, as coisas acontecem mais ou menos da mesma maneira que aconteceram na CEMIG, o Governo quer abrir o capital da COPASA, gesto esse ao qual não somos contrários, mas à forma como ele está sendo conduzido. Apenas para relembrar aos companheiros Deputados: o que vale uma empresa de prestação de serviço? Ela vale pelo número de usuários que dela dependem e, somado a isso, o prazo das concessões. E o Deputado Adelmo, que me substituirá após meu pronunciamento, dispõe de mais dados para passar aos senhores, para dar conhecimento a todo o Estado de Minas Gerais das empresas de consultoria que foram contratadas pela COPASA. Essas empresas recomendaram à direção da COPASA, a Companhia que as contratou, que deveria, antes de abrir o capital social da COPASA, fazer primeiramente a renovação de todas as concessões possíveis e, dentro destas, principalmente, a concessão da cidade de Belo Horizonte, exatamente porque a Região Metropolitana de Belo Horizonte é responsável por 50% de tudo que a COPASA tem.

Srs. Deputados, a concessão da COPASA termina exatamente no final do ano que vem e, se o Governo fizesse, em primeiro lugar, a renovação das concessões, dentro delas a mais importante, que significa 50% do montante da COPASA, ele teria condições, no momento em que fosse fazer a abertura do capital da COPASA, de atingir e alcançar um volume muito maior por essa empresa de prestação de serviço de saneamento básico em Minas Gerais. Qualquer pessoa em sã consciência, qualquer pessoa correta, qualquer administrador público honesto, seguiria esse caminho. Mas, infelizmente, não é ao que assistimos, em Minas Gerais, que faz parte de todo esse contexto de Governadores, que não estão preocupados com o dia de amanhã. E não se trata apenas do atual Governador de Minas, Dr. Eduardo Azeredo, mas, infelizmente, o exemplo começa pelo Governo Federal e vem descendo por todos os Governos Estaduais, essa ânsia de botar fora o patrimônio público apenas para fazer caixa para a campanha política que vivenciaremos neste ano. Qualquer administrador público que tivesse consciência de seu papel deveria saber aquilo que representa ser um Governador de Estado, da importância que tem esse cargo a que tão poucos conseguem chegar, governar o Estado em que nasceu, o Estado que lhe deu condições de se projetar ao ponto de ser ele o Governador.

Srs. Deputados, Sr. Presidente, infelizmente não é este o lema que move os atuais administradores públicos. Se fosse o lema de defender os interesses maiores da população, que cabe muito mais a nós, parlamentares, mas que cabe também ao Governador do Estado em primeiro lugar, defender o patrimônio público do Estado que governa, se assim fosse, o

Governador Eduardo não teria a coragem de fazer esse projeto de lei que estamos encaminhando a favor da manutenção do veto e que gostaríamos que nem tivesse sido aprovado.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 18/3/98, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, e 1.509, de 7/1/98, observada as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.485, de 1997, e 1.498, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Pimenta

exonerando Bernardo dos Reis e Silva Wanner do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18;

nomeando Marcos Aurélio Nunes Silva para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18.

Gabinete do Deputado Sebastião Costa

exonerando, a partir de 25/3/98, Cássia Imbelloni Hosken Manzolaro do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39;

exonerando, a partir de 25/3/98, Hélio Ferreira dos Santos do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral desta Secretaria, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, e 5.090, de 17/12/90, observado, ainda, o art. 5º da Resolução nº 5.132, de 31/5/93, e tendo em vista o disposto na alínea "a" do inciso III do art. 36 da Constituição do Estado, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, a partir de 18/3/98, com proventos integrais, o servidor Hélcio Sampaio Ferreira de Melo, ocupante do cargo de Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

Avisos de Licitação

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite nº 37/98 - Objeto: porta-papéis, toalhas e saboneteiras - Licitantes vencedoras: Casa Ambiental Comércio e Representações Ltda. (subitem 1.1) e Ferragens Atual Ltda. (subitem 1.2) - Desclassificada: Multstock Ltda. (subitem 1.1).

ERRATAS

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação do Ato da Mesa da Assembléia verificada na edição de 19/3/98, na pág. 19, col. 3, onde se lê:

"Daniela Rocha França", leia-se:

"Daniela França".

ATA DA 350ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE MARÇO DE 1998

Na publicação da ata em epígrafe, verificada na edição de 20/3/98, no Sumário, sob o título "Despacho de Requerimentos", na pág. 38, col. 1, onde se lê:

"Requerimento do Deputado José Bonifácio; inclusão do Projeto de Lei nº 1.551/97", leia-se:

"Requerimento do Deputado José Bonifácio; inclusão do Projeto de Lei nº 705/96".